

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRAS/MA
Proc. 0802001/202 1
FLS
Rub.

Processo Administrativo nº 0802001/2021 Modalidade: Pregão Presencial Nº 008/2021 – SRP Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de impressoras e recarga de toner para atender as necessidades do município de Pedreiras/MA.

Pedreiras, 09 de março de 2021.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP 17.293.339/0001-26

GUSTAVO LOPES DA SILVA, bracileiro, natural de São Luiz Gonzaga - MA, Casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 27/09/1985, RG nº 207387320027 SESP/MA Empresário, nº do CPF: 671.404.913-72, domicílio e residência Rua Moacir Soares, Nº 17, Bairro Maria Rita, Cond Monserat Pedreiras - MA, CEP: 65,725-000:

CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES, brasileiro, natural de Esperantinópolis - MA. Casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 28/07/1991, RG nº 036217622008-5 SESP/MA Empresário, nº do CPF: 048,439,443-60, domicílio e residência Rua Moacir Soares, No 17, Bairro Maria Rita, Cond Monserat Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000:

Únicos sócios da sociedade limitada denominada, RECICLE INFOR LTDA, com sede na Av Rio Branco, Nº 394, Bairro Centro, Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26 com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o nº 21200853497, em 06/02/2014, resolvem na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam alterar seu Contrato Social, tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade girará sob o nome empresarial RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por força da presente alteração contratual fica alterado o objeto social para:

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video

3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (impressoras).

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4754-7/01 - comércio varejista de móveis

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos

7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

8219-9/01 - fotocópias

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9521-5/00 - reparação e manutenção de aquipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática

8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CLÁUSULA TERCEIRA - Por força da presente alteração contratual fica elevado o capital de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais) para R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), cuito aumento no valor de R\$ 180.000,00(cento e citenta mil reais) é integralizado neste ato/em moeda corrente do país, alterando a sua distribuição e onde se lia:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019 10:07 SOB Nº 20191031045. PROTOCOLO: 191031045 DE 19/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904356027. NIRE: 21200853437. RECICLE INFO E PAPELARIA LIDA

Lilian Ther 32 Rodrigues Mendonça SECRETARIA-GERAL SAC LUIS, 20/09/2019 www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA Proc. 0802001 1202

FLS.

Rub.

đ.

्रिक्टा अटिका

1

The second secon

- :

96 g

i Nebi ce en vin

750 - 37

84

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

SOCIOS	QUOTAS	VALORES
GUSTAVO LOPES DA SILVA	108.000	R\$ 108.000,00
CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES	12.000	R\$12.000,00
TOTAL	120.000	R\$ 120.000,00 S/MA Proc. 0.00 200 (/202 /
Passa – se a ler:		Rub.
SOCIOS	QUOTAS	VALORES
GUSTAVO LOPES DA SILVA	270.000	R\$ 270.900,00
CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA — A sociedade tem como nome empresarial RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, com sede na Av. Rio Branco, Nº 394, Bairro Centro, Pedreiras — MA, CEP: 65.725-000

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tern como objetivo de atividade social:

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video

3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (impressoras).

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4754-7/01 - comércio varejista de móveis

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos

7733-1/00 - aluquel de máquinas e equipamentos para escritório

8219-9/01 - fotocópias

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática

8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CLÁUSULA TERCEIRA — O capital social é no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentac mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas e assim dividido entre os sócios:

Sócios Quotas Valor R\$
GUSTAVO LOPES DA SILVA 270.000 R\$ 270.000,00
CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES 30.000 R\$ 30.000,00
TOTAL 300.000 R\$ 300.000,00

A)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019 10:07 SOB N° 20191031046. PROTOCOLO: 191031046 DE 19/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO. 11904386027. NIRE: 21200853497. RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Lilian Thoresa Rodrigues Mendonça SECPETARIA-GERAL SÃO LUIS, 20/09/2019 www.empresafacil.ma.gov.br de.

h' p

13 79 and the second of the second o

8 04

17 A

୬ . = ମା ଲ . |ଜୀମୁଧ୍ୟ ଲ

The second secon

e e e e e e e e e e e e e e e e e e e the first the said

Maria de Maria Barana de Maria Maria de Maria a 16

III A TO THE STANDARD

77 5

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 06 de Fevereiro de 2014. 6 MA roc. 08 0 2001/202 1 seu prazo de duração é indeterminado. FLS. Rub.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio, GUSTAVO LOPES DA SILVA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações

seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas:

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e líquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução. verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019 10:07 SOB Nº 20191031046 PROTOCOLO: 191031046 DE 19/09/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904386027. NIRE: 21200853497. RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETĂRIA-GERAL SÃO LUÍS, 20/09/2019 www.empresafacil.ma.gov.br

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Pedreiras- MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PEDREIRAS/MA Proc 0802001 /2021 FLS. Rub.

Pedreiras - MA, 12 de Setembro de 2019

Gustavo Lopes Da Silva CPF: 671.404.913-72

Cleudiane Souza do Vale Lopes

CPF: 048.439.443-60

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019 10:07 SOB N° 20191031046.
PROTOCOLO: 191031046 DE 19/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904386027. NIRE: 21200853497.
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

JUCEMA

Lilian Therosa Rodrigues Mendonça SECRETÂRIA-GERAL SÃO LJÍS, 20/09/2019 www.ampresafacil.ma.gov.br



5,≈ c i

2

	PEDREIRAS/MA
Proc.	080200/12021
FLS.	
Rub.	B



Reconhero por Autenticidado es cinatura (5) da

GUSTRUO COPES, M. SICURI

COMPANIO COPES, M. SICURI

COPES, M.

Ø)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019 10:07 SOB N° 20191031046. PROTOCOLO: 191031046 DE 19/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904386027. NIRE: 21200853497. RECICLE INFO E PAFELARIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÂRIA-GERAL, SÃO LUÍS, 20/09/2019 www.empresafacil.ma.gov.br D

De

x '1 7



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL MARANHÃO
PEDREIRAS/MA
0802010/12021
_ P

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados

Nome Empresarial: RECICLE INFO E Natureza Juridica: Sociedade Empresa					Protocola: MAC2101081870
NIRE (Sede) 21200853497	CNPJ 17.293.339/0	0001-26	Data de At 06/02/2014	o Constitutivo	Início de Atividade 04/12/2012
Endereço Completo Avenida RIO BRANCO, Nº 394	4, CENTRO - Pedreira	as/MA - CEP 65725-000		·	
Objeto Social 4753-9/00 - COMÉRCIO VARI MANUTENÇÃO E REPARAÇÃ ANTERIORMENTE(IMPRESS COMUNICAÇÃO 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE A FOTOCÓPIAS 9511-8/00 - RE E MANUTENÇÃO DE EQUIPA ESPECIALIZADO DE EQUIPA INFORMÁTICA 8020-0/01 - A	ÃO DE MÁQUINAS E ORAS), 4752-1/00 - (COMÉRCIO VAREJIS ARTIGOS ESPORTIV PARAÇÃO E MANU [*] AMENTOS ELETROE MENTOS E SUPRIM	EQUIPAMENTOS PARA US COMÉRCIO VAREJISTA ESP STA DE MÓVEIS 4761-0/03 - (OS 7733-1/00 - ALUGUEL DIENÇÃO DE COMPUTADOR ILETRÔNICOS DE USO PES JENTOS DE INFORMÁTICA 4	O GERAL NÃO ESPEC PECIALIZADO DE EQUI COMÉRCIO VAREJIST E MÁQUINAS E EQUIP JES E DE EQUIPAMEN SOAL E DOMÉSTICO 4 1751-2/02 - RECARGA	IFICADOS IPAMENTOS DE T LA DE ARTIGOS D LAMENTOS PARA S PERIFERICO LATERIO DE CARTUCHOS LA DE CARTUCHOS	ELEFONIA E E PAPELARIA 4763-6/02 - ESCRITÓRIO 8219-9/01 - S 9521-5/00 - REPARAÇÃO RCIO VAREJISTA
Capital Social R\$ 300,000,00 (trezentos mil r Capital Integralizado R\$ 300,000,00 (trezentos mil r			EPP (Empr	Porte esa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES	CPF/CNPJ 048.439.443-60 CPF/CNPJ 671.404.913-72	Participação no capital R\$ 30.000,00 Participação no capital R\$ 270.000,00	Espécie de sócio Sócio Espécie de sócio Sócio	Administrador N Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador Nome GUSTAVO LOPES DA SILVA		CPF 671.404.913-72	Término do	mandato	
Último Arquivamento Data 23/04/2020	Número 20200281984	Ato/eve	ntos 3 - BALANCO		Situação ATIVA Status

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2021, às 18:10:14 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código AGCANXA1.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário Geral

W,

A or

<u>L</u>



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

FACIL	GOVERNO DO MARANHÃO	
-------	------------------------	--

	PEDREIRAS/MA
Proc.	0802001 12021
FLS.	
Rub.	e

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

	e RECICLE INFO E PAPELARIA L istrada nesta Junta Comercial, c		Protocolo: Ma	AC2101084964
NIRE 21200853497 CNPJ 17.293.339/0				Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Comple	to RIO BRANCO, N° 394, xxxxx, CEI	NTRO - Pedreiras/MA - CEP 657	25-000	
		Arquivamentos Po	steriores	
Ato	Número	Data	Descrição	
223 002	20200281984 20191031046	23/04/2020 20/09/2019	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS E D	E NOME EMPRESARIAL
002	20191031046	20/09/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTR	
002	20191031046	20/09/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTR	
002	20191031046	20/09/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E D	E NOME EMPRESARIAL
223	20190280557	09/04/2019	BALANCO	
223	20180257056	19/03/2018	BALANCO	
223	20170489825	13/03/2017	BALANCO	
223	20160405653	12/04/2016	BALANCO	
002	20150467591	26/06/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EX EMPRESARIAL)	CETO NOME
223	20150467567	19/06/2015	BALANCO	
002	20140751700	06/11/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EX EMPRESARIAL)	CETO NOME
002	20140461027	03/07/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EX EMPRESARIAL)	CETO NOME
223	20140343849	19/05/2014	BALANCO	
090	21200853497	06/02/2014	TRANSFORMACAO	
002	20140073124	06/02/2014	TRANSFORMAÇÃO	
316	20140073159	06/02/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPI	RESA DE PEQUENO PORTE
002	20140012800	07/01/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EX EMPRESARIAL)	CETO NOME
002	20130739570	18/10/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EX EMPRESARIAL)	CETO NOME
002	20130352055	14/05/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EX EMPRESARIAL)	CETO NOME
223	20130103730	30/01/2013	BALANCO	
315	20121995488	11/12/2012	ENQUADRAMENTO DE MICR	OEMPRESA
080	21101904450	11/12/2012	INSCRIÇÃO	NOTE OF THE PROPERTY OF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2021, às 18:10:30 (horário de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código OKCAOHC8.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário(a) Geral

Q,

1

A7



		RAS/N		
Proc. D	1020	011	202	1
FLS.			-	-
Rub.	(D		_

PEDREIRAS/MA CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08 1 03 1 20 21

Port. Matric 020/2071

A

ØJ.

M &

K 4

AR ETROPRISH ETTE MAGERINAGE

Self of the self-

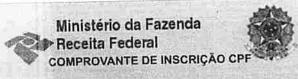




PEDREIRAS/MA Proc. 0802001/202 FLS. Rub.

PEDREIRAS/MA CONFERE COM ORIGINAL Data:0810312021 SERVIDOR -Port. Matric O





Número 671.404.913-72

Nome GUSTAVO LOPES DA SILVA

> Nascimento 27/09/1985

CÓDIGO DE CONTROLE 5F3C.7E69.1295.21AE



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 19:17:40 do dia 28/08/2018 (hora e data de Brasilia) digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

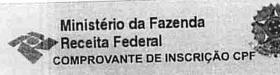
PEDREIRAS/MA
Proc. 0802001/2021
FLS.
Rub.

A,

 \mathcal{M}

B

A P



Número 048.439.443-60

Nome CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES

> Nascimento 28/07/1991

CÓDIGO DE CONTROLE EC2E.8F95.16A4.F2A1



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil as 19:22:23 do dia 28/08/2018 (hora e data de Brasilia) digito verificador: 00 VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO PEDREIRAS/MA
Proc. 0802001/2021
FLS.
Rub.

97

A A

(

1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PEDREIFAS/MA
Proc. 03 02 001/202 1
FLS.
Rub.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.293.339/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	SCRIÇÃO E DI ASTRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTUR. 11/12/2012	A
NOME EMPRESARIAL RECICLE INFO E PAPEL	ARIA LTDA				
PITULO DO ESTABELECIMENTO RECICLE INFORMATICA					PORTE EPP
código E DESCRIÇÃO DA ATIV 47.53-9-00 - Comércio va	DADE ECONÓMICA PRINCIPAL rejista especializado de eletrodom	ésticos e equipar	nentos de áudio	e video	
47.51-2-02 - Recarga de 6 47.52-1-00 - Comércio va 47.54-7-01 - Comércio va 47.61-0-03 - Comércio va 47.63-6-02 - Comércio va 77.33-1-00 - Aluguel de n 80.20-0-01 - Atividades d 32.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e	rejista de artigos de papelaria rejista de artigos esportivos aquinas e equipamentos para esci e monitoramento de sistemas de s manutenção de computadores e d manutenção de equipamentos eleteras IREZA JURIDICA	nformática ntos de telefonia e ritórios egurança eletrôni e eguipamentos e	e comunicação co		
ogradouro AV RIO BRANCO		NÚMERO 394	COMPLEMENTO		
	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO PEDREIRAS			UF MA
NDEREÇO ELETRÓNICO RECICLE0929@GMAIL.C	ом	TELEFONE (99) 8146-368	30		
NTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)				
ITUAÇÃO CADASTRAL ITIVÁ	RAL			A DA SITUAÇÃO CAD 12/2012	ASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2021 às 08:34:38 (data e hora de Brasília).



Vs.

4

13

PEDREIRAS/MA Proc. 050200/ /202

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRASFLS

Avenida Río Branco nº 111 Centro - Pedreiras - Maranhão CNPJ nº 06.184.253/0001-49 e-mail: financas@pedreiras.ma.gov.br

RG/INJAIGENGA, RARIA LO CALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Contribuinte:

Exercício: 2021

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Nome Fantas .:

RECICLE INFORMATICA

CPF/CNPJ:

17293339000126

Endereco:

AV RIO BRANCO, 394 - Centro

Data: 07 103 1202

PEDREIRAS/MA

CONFERE COM ORIGINAL

SERVIDOR Port Matric O

Complemento:

Atividade Principal:

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 08:00:00 Ate: 18:00:00

Das: 08:00:00 Atá: 13:00:00 Das: 00:00:00 Atá: 00:00:00

Das: 00:00:00 Até: 00:00:00

Observações:

Atenção:

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente.

PEDREIRAS - MA, 21/01/2021

Data de Abertura

11/12/2012

Validade:

21/12/2021

Dívisão de Tributação

AL DE PEDREMAS

mando Tito Aratijo Cameiro Gomes

AFIXARYEM LOCAL VISIVEL NO ESTABELECIMENTO



Zataelo, (e) Vitaranutalo,

SINCI PROBLEME

energe en corrasor en esticos es 3arcanos do Atuantes

Lagranica in Stance

PEDREIRAS/MA

Proc. 080200/202

FLS

Rub

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.293.339/0001-26 Inscrição Estadual: 12.397911-0

Razão Social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE RIO BRANCO Número: 394 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: PEDREIRAS UF: MA

CEP: 65725000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS Principal: E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAEs	Secundários
Código	Descrição CNAE
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8219901	FOTOCÓPIAS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 08/06/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/03/2021 Número da Consulta:

Nova Consulta

Imprimir

A,

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

th

D

(M)

1/1



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 67140491372 DATA: 11/01/2021 HORA: 23:26

INSC. ESTADUAL: 12.397.911-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 20/09/2019 RAZÃO SOCIAL: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR PEDREIRASIMA SERASA: Não MOTIVOS FISCAIS: Proc. 080200/1202 1

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO Rub MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 17.293.339/0001-26 INSC. CENTRALIZADORA: -RAZÃO SOCIAL: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

NIRE: 21200853497 TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 12/12/2012 CAPITAL SOCIAL: 300.000.00 AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS UFRE: 49 - Ufre/Bacabal TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG .: SIMPLES NACIONAL

CEP

DATA OBRIG. NFE: -DATA OBRIG. EFD: -CORREIO ELETRÔNICO: ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65725-000 ENDEREÇO AVE RIO BRANCO

NÚMERO: 394 COMPLEMENTO: -

PONTO DE REFERENC.: -BAIRRO: CENTRO CIDADE: PEDREIRAS ESTADO: MA TELEFONE: (99)0000-0000 FAX: -CEP CAIXA POSTAL:

ENDEREÇO FISCAL

ENDEREÇO AVE RIO BRANCO NÚMERO: 394

COMPLEMENTO: -PONTO DE REFERENC.: -BAIRRO: CENTRO CIDADE: PEDREIRAS ESTADO: MA

TELEFONE: (99)0000-0000 FAX: -CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

		CNAE - ATIVIDADES ECONÓMICAS
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
4	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
2	3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS
3	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
5	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
6	4754701	COMÈRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
7	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
8	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
9	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
10	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
11	8219901	FOTOCÓPIAS
12	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
13	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO A

THE THEORY OF THE		REPRESENTANTES LEGAIS	
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO	1 14
4843944360	CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES	101 - SÓCIO	
67140491372	GUSTAVO LOPES DA SILVA	201 - SÓCIO GERENTE	//
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	3 - CONTADOR	

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

DATA REVOGAÇÃO

DATA INCLUSÃO

TIPO



DOC. CONCESSÃO



EFEITO







FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 67140491372 DATA: 11/01/2021 HORA: 23:26

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO				
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO	
ICMS	01/01/2018	-	Ativo	
NF-e	01/09/2009		Ativo	
EFD	01/01/2017	-	Ativo	
NFC-e	22/08/2017	-	Ativo	

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS				
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO	

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

PEDREIRAS/MA Proc. 0802001 /2021 FLS. Rub.



	PEDREIRAS/MA
Proc	0302001/202/
FLS.	
Rub.	a-

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 17.293.339/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:21:35 do dia 24/02/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/08/2021.

Código de controle da certidão: 251B.AC2A.232E.263E Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D'

r

 μ

Sp



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

•	PEDREIRAS/MA	
Proc	0802001/2021	
FLS.		
Rub.	<u>&</u>	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 002438/21

Data da

08/01/2021 09:39:27

Inscrição Estadual: 123979110

CPF/CNPJ: 1729333900012

Razão Social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Endereco:

AVE RIO BRANCO, 394 CEP: 65725000

Telefone:

(99)00000000

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria. substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereco: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/01/2021 10:02:53



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Proc 0301001 1202 FLS Rub

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002755/21

Data da

14/01/2021 09:42:02

Inscrição Estadual: 123979110

CPF/CNPJ: 17293339000126

Razão Social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AVE RIO BRANCO, 394 CEP: 65725000

Telefone:

(99)00000000

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereco: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/01/2021 08:49:40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

CNPJ: 06184253000149

	PEDREIRAS	/MA
Proc.	0802001	1202 1
FLS		
Rub.	de-	

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS

O Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTARIOS E DE DIVIDA ATIVA para com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 29/04/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:

000378

Inscrição Municipal: 200 L 7457

Contribuinte:

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

CPF/CNPJ: 17293339000126

Nome Fantasia:

RECICLE INFORMATICA

Endereço:

AV RIO BRANCO, 394

Complem:

CEP: 65725000

Bairro: Cidade: CENTRO

Inscrição Est.:

PEDREIRAS - MA Data de Abertura: 11/12/2012

Data de Encerramento: 0

PEDREIRAS/MA CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02 103120

Port. Matric

Atividade:

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip, Comércio varejista de móveis, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso g, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio

-Atividade(s) CNAE

Comércio varelista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video

Comércio varejista de móveis

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Comércio varejista de artigos esportivos

Comércio varejista de artigos de papelaria

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Fotocópias

RECASGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

CEMERERO VAREJISTA 2812 22 AL 18 A 3 O DE EQUIPANIENTOS E SUPRIMERTOS DE INFORMACIONA

Número/Controle da Certidão: 3B5173EDA3D6A77A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

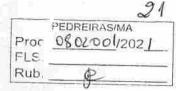
Fernando Tito Aratio Cameiro Comos

FERNAMON THURSDAND CARNEIRO GOMES

Diretora de Deptº, de Administração

Porthalia morie Cons Go





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa Municipal Nº06/2021

Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: 17.293.339/0001-26 NOME/RAZÃO SOCIAL: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, Ressalvado o direito da Fazenda Pública MUNICIPAL inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros Do Departamento de Administração Tributária deste município, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado nesta data. Refere-se a débitos de natureza tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. Válida até 29/04/2021 — Fornecimento gratuito.

PEDREIRAS/MA CONFERE COM ORIGINAL

Data: 0910312024

SERVIDOR DO 20/202

Pedreiras -MA, 29 De Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Fernando Tito Araújo Carneiro Gomes

Dienos do Deputo da Administração Imputâna
partação, nº 047/2021 GP

Fernando Tito Araújo Carneiro Gomes

Departamento municipal de Administração Tributaria

Portaria 047/2021

Ortalia 04772021

and f

1 Mathalia maria Cons Gancals

97.

Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA
Proc. 090Loo1 /202 |
FLS. Rub.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

17.293.339/0001-26

Razão Social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Endereço:

AV RIO BRANCO 394 TERREO / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2021 a 26/03/2021

Certificação Número: 2021022501471689681794

Informação obtida em 01/03/2021 09:36:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

97

R

u of





F	EDREIRA	SIMA
Proc. 0	802001	1202 1
FLS.		
Rub.	62	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.293.339/0001-26 Certidão nº: 7501780/2021

Expedição: 01/03/2021, às 09:38:05

Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.293.339/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

nere to all joe and

n Un

mp

Duvidas ∈ sugestões: chat(cat.)pe.pr



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

	PEDREIRAS/MA
Proc	0802001/2021
FLS.	
Rub.	4

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001575783 em 23/04/2020, protocolo 200281925. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa		
Nome Empresarial:	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	
Número de Registro:	21200853497	
CNPJ:	17293339000126	
Municipio:	Pedreiras	

	Identificação de Livro Digital
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Periodo de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
67140491372	GUSTAVO LOPES DA SILVA	
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	MA-08548/O-9

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/04/2020 11:18:11 SOB N° 21200853497.
PROTOCOLO: 200281925 DE 17/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001612395. NIRE: 212C0853497.
RECICLE INFO E PAPELARIA LIDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO RESPONSÁVEL FELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 23/04/2020

D UN

n

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Página 1 de 45

FOLHA:

- 91

	PEDREIRAS/MA
Proc.	0802001/202
FLS.	
Rub.	Ø.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 44 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 44 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome

: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Endereço

: AV RIO BRANCO, 394

Bairro

: CENTRO : 65725-000

C.E.P. Cidade

: PEDREIRAS / MA

Registrado em JUCEMA sob nº 21200853497

Arquivado em 06/02/2014

Inscrição Estadual nº 123979110 C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26

Pedreiras/MA, 01 de Janeiro de 2019

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

Contabilista

C.P.F.: 268.679.233-72 R.G.: 634.898 SSP/MA C.R.C.: MA-008548/O GUSTAVO LOPES DA SILVA SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F.: 671.404.913-72 R.G.: 207387320027 SESP/MA

W M Y

LIVRO DIÁRIO	PEDREIRAS/MA	
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	Proc. <u>0802001/2021</u>	0302
AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000 PEDREIRAS / MA	Rub.	

CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26 Inscrição Estadual: 123979110

 Local de Registro : JUCEMA
 Data do Registro : 06/02/2014
 Nº do Registro : 21200853497

 Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019
 LIVRO : 0004
 FOLHA: 2

	CONTRACT.	Conta Débito		
Data	Lançamento	Conta Crédito		Valor
		Histórico / Complemento		Value
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	CMOTHER CONTINUE	
Abert	Débito	1.01.02.04.0008 - INSS A RECUPERAR		1.565.676,8
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS		524,94
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS		503.926,24
Abert	Crédito	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS		158.275,20
Abert	Crédito	2.01.01.010001 - FORNECEDORES GERAIS		31.655,04
Abert	Crédito	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR		141.035,29
Abert	Crédito	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR		3.895,71
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER		849,06
Abert	Crédito	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER		821,88
Abert	Crédito	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER		705,54
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER		1.209,32
				21.325,22
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL		120.000,00
Abert	Crédito	2.03.03.01.0002 - LUCROS ACUMULADOS		1,906,906,13
		Total Saldo de Abertura		2.196.748,15
		Total Saldo de Abertura de	PASSIVO ==>	2.196.748,15
02/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		7.171,82
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/20	19	
			Total Débitos	7.171,82
			Total Créditos	7.171,82
04/01	2.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		150,00
		209 - Despesas Internet		
		ir.	Total Débitos Total Créditos	150,00 150,00
05/01	3 0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA		0.507.00
	3.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 01/2019 Energia / CEMAR		2.527,96
06104	4.0000	3 63 63 63 66 3 February 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	11	GALLY SERVED TO
05/01	4.0000	1.01.01.00.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/20	19	5.122,73
05/01	5.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.895,71
	0.000	018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 12/2018		
05/01	6.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 058 - Pro-labore pago ao Socio:		849,06
		out a rio-saudit page to docto.	Total Débitos Total Créditos	12.395,46 12.395,46
06/01	7.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	Total Creditos	300,00
	10-24-4	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 01/2019 Honorários Contábeis	J	/ 555,55
			Total Débitos	300,00
08/01	8.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	Total Créditos	300,00
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/201	9	4.010,45
			Total Débitos	4.610,45
		A Transportar ====> Débitos : 2.253.039,92	Créditos :	2.253.030,92



B

30 I I I I I

PEDREIRASIMA Proc 080200 7202 /

LIVRO DIÁRIO

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP: 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI: 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019 Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

FLS

Rub

LIVRO : 0004

FOLHA: 3

0302

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor	
		De Transporte ====>	Débitos :	2.253.030,92	Créditos :	2.253.030,92	
			>4		Total Créditos	4.610,45	
09/01	9.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telem	ar ref. mês: Telefone	/ Celular		652,90	
09/01	10.0000		MERCADORIAS S GERAIS			64.355,16	
		42			Total Débitos	65,008,06	
					Total Créditos	65.008,06	
10/01	11.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVI 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conform	THISTOLES		į	615,12	
10/01	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.04.0008 - INSS A RECUPE 035 - Retenção de INSS na rescisão	RAR	5		524,94	
		_		į	Total Débitos	1.140,06	
					Total Créditos	1.140,06	
12/01	13.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE ME 001 - Vendas de Mercadorias Conf		de Mercadorias 01/201	9	5.635,00	
					Total Débitos	5.635,00	
				1	Total Créditos	5.635,00	
14/01	14.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOT 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao r		CAEMA		116,49	
		1			Total Debitos	116,49	
				1	Total Créditos	116,49	
19/01	15.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE ME 001 - Vendas de Mercadorias Conf		de Mercadorias 01/201	9	8.708,63	
					Total Débitos	8.708,63	
					Total Créditos	8.708,63	
21/01	16.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 0		e Fornecedor		64.355,16	
21/01	17.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE ME 001 - Vendas de Mercadorias Conf		de Mercadorias 01/2019		6.147,27	
21/01	18.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLH 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês			\(\sqrt{4}	821,88	
21/01	19.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLF 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mo		Į.	M	705,54	
21/01	20.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLH 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 211 - ICMS S/ SUBST 12/2018	ER			N 1.209,32	
		A Transportar ====>	Débitos :	2.406.878,33	Créditos :	2.406.878,33	

3 4

0

4

LIVEO DIÁDIO		
LIVRO DIÁRIO	PEDREIRAS/MA	
	Proc 0802 00 1202 1	
	FLS	030

Rub.

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP: 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI: 17.293.339/0001-26

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Local de Registro : JUCEMA Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019 Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ====> Débitos	2.406.878,33	Créditos :	2.406.878,33
21/01	21.0000	2.01.03.01,0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 1	2/2018		21.325,22
				otal Débitos	94.564,39
			3	otal Créditos	94.564.39
24/01	22.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIA 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	Vendas de Mercadorias 01/2019	Service and the service of the servi	4.098,18
				otal Débitos	4.098,18
			3	otal Créditos	4.098,18
28/01	23.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIA 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	AS Vendas de Mercadorias 01/2019	п.	9.733,18
			1	otal Débitos	9.733,18
			7	otal Créditos	9.733,18
30/01	24.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2019 Pr	rovisão do Simples Nacional		4.677,37
30/01	25.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 01/2019	Province do ICMS		1.325,24
30/01	26.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.00101 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. més: Pro-la			4.416,00
		And the control of th		otal Débitos	10,418,61
			Т	otal Créditos	10.418,61
31/01	27.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 01/	2019 Provisão do Salário		4.830,00
31/01	28.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 01/2019 Pr	ovisão de FGTS		420,00
31/01	29.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 01/2019 F	Provisão de INSS		420,00
31/01	30.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de alugueis ref. JANEIRO		A	4.770,00
31/01	31.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICID 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas JANEIRO	ADE	M	120,00



B

9 PV

4

A THE REST OF THE PARTY OF THE PARTY.

PEDREIRAS/MA 080/2001 /202 Página 5 de 45

LIVRO DIÁRIO

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP: 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI: 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Periodo Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

000 FLS Rub.

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

Proc

LIVRO : 0004

FOLHA: 5

0302

renoc	30 Movimento. 01	101/2019 a 31/12/2019	LIVRO ,	0004		FOLHA. 5
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	2.463.013,52	Créditos :	2.463.013,52
31/01	32.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E T 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 222 - Taxa de cartão JANEIRO				244,09
					Total Débitos	10.804,09
					Total Créditos	10.804,09
	Total d	o Mês ====>	Débitos :	2.463.257,61	Créditos :	2.463.257,61
		A Transportar ====>	Débitos :	2.463.257,61	Créditos :	2.463.257,61

Q-

R

M le M

4

Herri da

	LIVRO DIÁRIO	PEDREIRAS/MA	
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA		FLS	030
AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP: 65725-0	00	Rub.	

PEDREIRAS / MA CNPJ / CEI: 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019 Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ====> Débit	os : 2.463.257,6	1 Créditos :	2.463.257,6
1/02	33.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 01/2	2019 Pagamento do Salário		4.830,00
				Total Débitos	4.830,0
				Total Créditos	4.830,0
2/02	34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADOF 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF		019	21.020,29
				Total Débitos	21.020,2
				Total Créditos	21.020,2
3/02	35.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 01/201	9 FGTS		420,00
				Total Débitos	420,0
				Total Créditos	420,0
5/02	36.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do n	AA: 02/2010 Energia / CEMAD		2.025,62
5/02	37.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADOF 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF	RIAS	119	8.850,65
			Tolland as maisadalla ou El	Total Débitos	10.876,2
			44	Total Créditos	10.876,2
8/02	38.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADOF 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF		119	13.275,97
				Total Débitos	13.275,9
				Total Créditos	13.275,9
9/02	39.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mê	s: Telefone / Celular		110,78
				Total Débitos	110,7
				Total Créditos	110,7
0/02	40.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 01/2019 ICMS	+40		1.325,24
0/02	41.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		1	1,010,90
0/02	42.0000	040 - Pagamento efetuado conforme Despes 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 02	IS		300,00
				Total Débitos	2.636,14
2/05	40.000	10100010001	rema	Total Créditos	2.636,14
3/02	43.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADO 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAL 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	S		52.721,68
				Total Débitos	52.721,68
		A Transportar ====> Débite	os : 2.569.148,7	Total Créditos Créditos :	2.569.148,74



n = 1 = 2 = 2 = 6m ⋅ n ⋅ v = 1

	Г.	agina / de 4
LIVRO DIÁRIO	Proc 0£02 00 1/202 1	
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	FLS	0302
AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP: 65725-000	Rub.	

PEDREIRAS / MA CNPJ / CEI: 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	2.569.148,74	Créditos :	2.569.148,74
15/02	44.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE ME 001 - Vendas de Mercadorias Con		de Mercadorias 02/201:	9	18.807,62
					Total Débitos	18.807,6
					Total Créditos	18.807,6
18/02	45,0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A REC 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simple		AS		4.677,37
18/02	46.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLI 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRI				420,00
18/02	47.0000	055 - Pagamento de INSS ref. mês 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				12.169,64
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE ME 001 - Vendas de Mercadorias Con		de Mercadorias 02/201	9	
					Total Débitos	17.267,0
21/02	48 0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			Total Créditos	17.267,0
-1102	45.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE ME 001 - Vendas de Mercadorias Con		20000	_	9.956,9
		001 - Vendas de Mercadorias Con	iorme NF N Vendas		Total Débitos	9.956,9
					Total Créditos	9.956,9
25/02	49.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORI 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. (i Piussa Aus		52.721,68
25/02	50.0000	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE ME 001 - Vendas de Mercadorias Con	RCADORIAS			11.063,3
					Total Débitos	63.784,9
				3	Total Créditos	63.784,9
27/02	51.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref	. mês: Pro-labore			4.416,00
					Total Débitos	4.416.0
					Total Créditos	4.416,0
28/02	52.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A REC 140 - Provisão do Simples ref. mês		o Simples Nacional		10.117,53
28/02	53.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLH 139 - Vr da provisão de ICMS no n		do ICMS		720,07
28/02	54.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PA 065 - Prov. de salarios ref. folha pa		visão do Salário		4.830,00
28/02	55.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLI 067 - Provisão do FGTS ref. o mês		FGTS		A20,00

eric es il-de gr , liga raid - desalla-,1 gv -

27 HO 1971 AH 71 C

Página 8 de 45

		-5
LIVRO DIÁRIO	Proc 0%0200 /202 /	
	FLS	030

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP: 65725-000

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Periodo Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI: 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	2.699.468,94	Créditos :	2.699.468,94
28/02	56.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLI 066 - INSS provisioanado ref. o m		de INSS		420,00
28/02	57.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE M 001 - Vendas de Mercadorias Cor	ERCADORIAS	de Mercadorias 02/2019	9	15.488,63
28/02	58.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de alugueis ref. I				4.770,00
28/02	59.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E T 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 222 - Taxa de cartão FEVEREIRO	STRINE.			222,93
				Į.	otal Débitos	36.989,16
				Ī	Total Créditos	36.989,16
	Total d	o Mês ====>	Débitos :	2.720.370,50	Créditos :	2.720.370,50
		A Transportar ====>	Débitos :	2.720.370,50	Créditos :	2.720.370,50

Q7

A

B

8 Pu

1 3 2

THE PROPERTY OF THE PROPERTY O

LIVRO DIÁRIO	PEDREIRAS/MA	
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	Proc 0802001/202 1 FLS	030
AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP 65725-000	Rub.	

CNPJ / CEI: 17.293.339/0001-26 Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	De Transporte ====>	Débitos :	2.720.370,50	Créditos :	2.720.370,50
02/03	60.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAI 1.01.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o i		ento do Salário		4.830,00
					Total Débitos Total Créditos	4.830,00 4.830,00
3/03	61.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLH 1.01.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mé				420,00
03/03	62.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MEI 001 - Vendas de Mercadorias Confo	RCADORIAS	de Mercadorias 03/201	9	6.398,53
					Total Débitos Total Créditos	6.818,53 6.818,53
04/03	63,0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETR	ICA.		Total Creditos	1.860,46
/4/03	03,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. co		P Energia / CEMAR		1.000,40
		032 - Pagamento a ENERGIA fel. co	onta do mes. 05/201		Total Débitos	1.860,4
					Total Créditos	1.860,40
06/03	64.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE I 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	DE INTERNET			790,00
		507			Total Débitos	790,0
07/03	65.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE ME			Total Créditos	790,0 4.570,30
		001 - Vendas de Mercadorias Confo	orme NF N° Vendas		9 Total Débitos	4.570,3
					Total Créditos	4,570,38
08/03	66.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS C 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar re		orários Contábolo		300,00
08/03	67.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE ME 001 - Vendas de Mercadorias Confe	RCADORIAS		9	4.113,34
					Total Débitos	4.413,34
09/03	68.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemi	ar taf mås: Talafona		Total Créditos	4.413,34 949,84
		003 - Fagamento elettado a Telefin	ar rei, mes: releione	/ Celular	Total Débitos	949,8
				4	Total Créditos	949,8
11/03	69.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conform	10.000.00	- //		725,00
					Total Débitos Total Créditos	725,00 725,00
12/03	70.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao n	·		NAN-20" NOOPASTIZZZ	341,05
		A Transportar ====>	Débitos :	2.745.669,10		2.745.669,10





19.

		4 10 40
LIVRO DIÁRIO	PEDREIRAS/MA	
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	Proc <u>0802001/202 /</u> FLS	030
AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000	Rub.	

PEDREIRAS / MA CNPJ / CEI: 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

Perio	do Movimento: 01	mento: 01/01/2019 a 31/12/2019 LIVRO : 0004		FOLHA: 10		
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ====> Déb	itos :	2.745.669,10	Créditos :	2.745.669,10
					otal Débitos otal Créditos	341,05 341,05
14/03	71.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. més: 02/2019 ICMS				720,07
14/03	72.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCA 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GER	AIS			54.261,60
14/03	73.0000	046 - Compra de Mercadorias a Prazo con 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADO 001 - Vendas de Mercadorias Conforme N	ORIAS	• 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1)	5.027,42
					otal Débitos	60.009,09
				3	otal Créditos	60.009,09
17/03	74.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADO 001 - Vendas de Mercadorias Conforme N		Mercadorias 03/2019		7.769,64
				ä	otal Débitos	7.769,64
				7	otal Créditos	7.769,64
19/03	75.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 02/201	9 GPS			420,00
				3	otal Débitos	420,00
				3	otal Créditos	420,00
20/03	76.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mi		6		10.117,53
		350			otal Débitos	10.117,53
				3	otal Créditos	10.117,53
23/03	77.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADO 001 - Vendas de Mercadorias Conforme N		Mercadorias 03/2019		5.484,45
				- 1000 8000	otal Débitos	5.484,45
				3	otal Créditos	5.484,45
26/03	78.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GER. 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 03/2019		Formeredor		54.261,60
			· agamonio oo		otal Débitos	54.261,60
				3	otal Créditos	54.261,60
27/03	79.0000	1.01.01.01.000 i - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADO 001 - Vendas de Mercadorias Conforme N	ORIAS F N° Vendas de	Mercadorias 03/2019		3.656,30
				λ	otal Ceditos	3.656,30 3.656,30
29/03	80.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS		zh	M	4.830,00
		2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref, folha pagto mês	03/2019 Provis	ião do Salário		Per
		A Transportar ====> Déb	itos:	2.892.217,71	Créditos :	2.892.217,71



15 - 21

LIVRO DIÁRIO	PEDREIRAS/MA	
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	Proc 0802001/2021	0302
AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000	Rub _	-

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019 LIVRO : 0004 FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	2.892.217,71	Créditos :	2.892.217,71
29/03	81.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOL 067 - Provisão do FGTS ref. o mês		e FGTS		420,00
29/03	82.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLL 066 - INSS provisioanado ref. o mê		de INSS		420,00
		S .		Ø.	otal Débitos	5.670,00
				9	otal Créditos	5.670,00
30/03	83.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A REC 140 - Provisão do Simples ref. mês		o Simples Nacional		4.128,55
		A.		(1.5)	otal Débitos	4.128,55
				Ñ	otal Créditos	4.128,55
31/03	84.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLI 139 - Vr da provisão de ICMS no n		do ICMS		1,149,31
31/03	85.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref	. mēs: Pro-labore			4,416,00
31/03	86.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE ME 001 - Vendas de Mercadorias Con		de Mercadorias 03/2019		8.683,72
31/03	87.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de alugueis ref. M	MARÇO			4.550,00
31/03	88.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas MARÇO	E PUBLICIDADE			120,00
31/03	89.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 222 - Taxa de cartão MARÇO	XXAS			154,23
		- Control of the Cont		Ĵ	otal Débitos	19.073,26
				i	otal Créditos	19.073,26
	Total d	o Mês ====>	Débitos :	2.916.259,52	Créditos :	2.916.259,52
		A Transportar ====>	Débitos :	2.916.259,52	Créditos :	2.916.259,52

A.

R

Ab

" spiles " "

	ragina 12 de	3.4
LIVRO DIÁRIO	PEDREIRAS/MA	ST.
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	292	30
AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA	Rub	

Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019 LIVRO : 0004 FOLHA: 13

Perío	eríodo Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019 LIVRO : 0004		FOLHA: 12
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 2.916.259,52 Créditos :	2.916.259,52
01/04	90.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 03/2019 Pagamento do Salário	4.830,00
01/04	91.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2019	13.924,91
		Total Débitos Total Créditos	18.754,91 18.754,91
02/04	92.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	420,00
		070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 03/2019 FGTS. Total Débitos	420,00
		Total Créditos	420,00
03/04	93.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 04/2019 Energia / CEMAR	1.275,78
03/04	94.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0101 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	150,00
		Total Débitos	1.425,78
		Total Créditos	1.425,78
06/04	95,0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. měs: 03/2019 ICMS	1.149,31
		Total Débitos	1.149,31
20000	80-1017	Total Créditos	1.149,31
07/04	96.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2019	5.863,12
1		Total Debitos	5.863,12
00/04	97.0000	Total Créditos	5.863,12
09/04	97.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2019	8.794,68
		Total Débitos Total Créditos	8.794,68 8.794,68
10/04	98.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	300,00
		186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 04/2019 Honorários Contábeis Total Débitos	300,00
		Total Créditos	300,00
11/04	99.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	221,91
		Total Débitos Total Créditos	221,91 221,91
13/04	100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2019	12,459,13
		A Transportar ====> Débitos : 2.965.648,36 Créditos :	2.965.648,36

Q)

l

LIVRO DIÁRIO	PEDREIRAS/MA	
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	Proc 0802001 /2021 FLS	030
AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA	Rub.	

Inscrição Estadual: 123979110 Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497 Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019 LIVRO : 0004

CNPJ / CEI: 17.293.339/0001-26

FOLHA: 13 Conta Débito Data Conta Crédito Lançamento Valor Histórico i Complemento De Transporte ====> Débitos 2.965.648,36 Créditos 2.965.648,36 Total Débitos 12 459 13 Total Créditos 12,459,13 14/04 101.0000 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 2,431,45 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 14/04 102,0000 44.559,36 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 04/2019 Compra de Mercadorias Total Débitos 46.990.81 Total Créditos 46.990.81 15/04 103.0000 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 616,83 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular Total Débitos 616,83 Total Créditos 616,83 16/04 104.0000 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 4.128,55 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 03/2019 DAS Total Débitos 4.128,55 Total Créditos 4.128,55 18/04 105,0000 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 8.061,79 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº Vendas de Mercadorias 04/2019 Total Débitos 8.061,79 Total Creditos 8.061,79 20/04 106.0000 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 420,00 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 03/2019 GPS Total Débitos 420,00 Total Créditos 420,00 21/04 107.0000 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 6.596,01 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº Vendas de Mercadorias 04/2019 Total Débitos 6.596.01 Total Créditos 6.596.01 25/04 108.0000 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 7.328,90 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº Vendas de Mercadorias 04/2019 Total Débitos 7.328 90 Total Créditos 7.328.90 26/04 109.0000 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 44.559.36 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 04/2019 Pagamento de Fornecedor atal Debitos 44.559,36 Total Creditos 44.559,36 28/04 110.0000 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 10.260,46 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2019 Total Débitos 10.260.46 Total Créditos 10.260.46 A Transportar ====> Débitos : 3.094.611,07 Créditos 3.094.611.07

			, , ,
	LIVRO DIÁRIO	PEDREIRASIMA	
RECICLE INFO E PAPELARIA	LTDA	FLS	030
AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO PEDREIRAS / MA	CEP: 65725-000	Rub.	

 Local de Registro : JUCEMA
 Data do Registro : 06/02/2014
 Nº do Registro : 21200853497

 Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019
 LIVRO : 0004
 FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	3.094.611,07	Créditos :	3.094.611,07
29/04	111.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RE 140 - Provisão do Simples ref. mê		o Simples Nacional		6.544,30
29/04	112.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOL 139 - Vr da provisão de ICMS no		do ICMS		713,20
29/04	113.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A P 065 - Prov. de salarios ref. folha p	POSSESSION CONTRACTOR	visão do Salário		4.830,00
29/04	114.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOL 067 - Provisão do FGTS ref. o mê		+ FGTS		420,00
29/04	115.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOL 066 - INSS provisioanado ref. o m	HER			420,00
					otal Débitos otal Créditos	12.927,50 12.927,50
30/04	116.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore re				4.416,00
30/04	117.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de alugueis ref.				4.770,00
30/04	118.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas ABRIL				310,00
30/04	119.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E T 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 222 - Taxa de cartão ABRIL				108,28
		The second secon		Т	otal Débitos	9.604,28
				Ţ	otal Créditos	9.604,28
ilen	Total d	o Mês ====>	Débitos :	3.117.142,85	Créditos :	3.117.142,85
		A Transportar ====>	Débitos :	3.117.142,85	Créditos :	3.117.142,85

A)

A god of

1 - 4 - a - c - 201

	LIVRO DIÁRIO	PEDREIRAS/MA	
RECICLE INFO E PAPELARIA L	_TDA	FLS	030
AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO PEDREIRAS / MA	CEP: 65725-000	Rub.	

CNPJ / CEI: 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497 LIVRO : 0004 FOLHA

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ====> Débitos	3.117.142,85	Créditos :	3.117.142,8
1/05	120,0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	ET.		150,00
				Fotal Débitos Fotal Créditos	150,0 150,0
2/05	121.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 04/2019 F	GTS		420,00
				Total Débitos Total Créditos	420,0 420,0
3/05	122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°)	16.767,38
				Fotal Débitos	16.767,3 16.767,3
			·	otal orositos	100.0130
4/05	123.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	DECOMP Second / CENAR		1.977,84
4/05	124.0000	032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês. 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		<i>3</i>	11.976,7
		So i sinas so monadanto como mo m		Fotal Débitos	13.954,5
			ij	Total Créditos	13.954,5
5/05	125.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: 7	elefone / Celular		758,9
5/05	126.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 04/2019			4.830,00
				Total Débitos	5.588,9
ntor.	407.0000	4.04.04.00.0000	1	Total Créditos	5.588,9
08/05	127.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 05/20	19 Honorários Contábeis		300,00
				Total Débitos Total Créditos	300,00 300,00
9/05	128.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e			215,65
			3	otal Débitos	215,6
0/05	129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS		Fotal Créditos	215,6 10.779,03
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1	endas de Mercadorias 05/2019	· —	
				Total Débitos Total Créditos	10.779,0 10.779,0
		A Transportar ====> Débitos	3.165.318,42	Créditos :	3.165.318,42

À validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Total and the second Sold and

LIVRO DIÁRIO	PEDREIRAS/MA	
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	Proc 0802W1/2021	0302
AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA	Rub (

CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26 Inscrição Estadual: 123979110

 Local de Registro : JUCEMA
 Data do Registro : 06/02/2014
 Nº do Registro : 21200853497

 Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019
 LIVRO : 0004
 FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Compleme	ento			Valor
		De Transporte =====	> Débitos :	3.165.318,42	Créditos :	3.165.318,42
11/05	130,0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS				2,169,49
11/05	131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MAT 040 - Pagamento efetuado co 1.01.03.01.0001 - COMPRAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEI 046 - Compra de Mercadorias	informe Despesas Diversa DE MERCADORIAS DORES GERAIS			41.731,70
		~		Т	otal Débitos	43,901,19
				1	otal Créditos	43.901,19
12/05	132,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MAT 3.01.01.01.0001 - VENDAS D 001 - Vendas de Mercadorias	E MERCADORIAS	de Mercadorias 05/2019		13.174,37
				T	otal Débitos	13.174,37
				Ţ	otal Créditos	13.174,37
14/05	133.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MAT 128 - Pago DARJ ref. měs: 04	rriz			713,20
		***		Т	otal Débitos	713,20
				7	otal Créditos	713,20
16/05	134.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A 1.01.01.01.0001 - CAIXA MAT 031 - Pagamento de DARF Si	rriz	AS:		6.544,30
16/05	135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MAT 3.01.01.01.0001 - VENDAS D 001 - Vendas de Mercadorias	RIZ E MERCADORIAS).	20.360,38
				T	otal Débitos	26.904,68
				T	otal Créditos	26.904,68
8/05	136.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A REC 1.01.01.01.0001 - CAIXA MAT 055 - Pagamento de INSS ref.	RIZ			420,00
- 1					otal Débitos	420,00
- 1				Т	otal Créditos	420,00
21/05	137.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MAT 3.01.01.01.0001 - VENDAS D 001 - Vendas de Mercadorias	E MERCADORIAS	de Mercadorias 05/2019		14.372,04
		!			otal Débitos	14.372,04
				T	otal Créditos	14.372,04
23/05	138.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MAT 215 - Pagamento Fornecedor	RIZ	e Fornecedor		41.731,70
				T	otal Débitos	41.731,70
				Т.	otal Créditos	41,731,70
6/05	139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MAT 3.01.01.01.0001 - VENDAS D 001 - Vendas de Mercadorias	E MERCADORIAS		1//	9.581,36
					dal Débitos	9.581,36
8/05	140.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS D	E MERCADORIAS	1 H	otal Créditos	9.581,36 22.755,72
		001 - Vendas de Mercadorias	Conforme NF N° Vendas			- II -SONUE - IN
					otal Débitos otal Créditos	22,755,72
		A Transportar =====	> Débitos :	3.338.872,68	Créditos :	22.755,72 3.338.872,68

B

11

To a series sex r Restricted to the second #: 21 41 11 8

LIVRO DIÁRIO

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP: 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI: 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

PEDREIRAS/MA Proc USOL 00/1202 1 0302 FLS Rut

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 17

1 01101		70 1/2019 a 3 1/12/2019	LIVRO :	0004		FOLHA: 17
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Compleme	ento			Valor
		De Transporte ====	=> Débitos :	3.338.872,68	Créditos :	3.338.872,68
30/05	141.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A 140 - Provisão do Simples ref		o Simples Nacional		10.737,22
30/05	142.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS 065 - Prov. de salarios ref. fo	A PAGAR	visão do Salário		4.830,00
30/05	143.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RE 067 - Provisão do FGTS ref. o		FGTS		420,00
30/05	144.0000		COLHER			420,00
		M.		3	Total Débitos	16.407,22
				ī	Total Créditos	16.407,22
31/05	145.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RE 139 - Vr da provisão de ICMS		do ICMS		356,72
31/05	146.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MA 045 - Pagamento de Pro-labo	TRIZ			4.416,00
31/05	147.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MA 216 - Pagamento de alugueis	TRIZ			4.770,00
31/05	148.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MA ² 209 - Despesas MAIO				1.500,00
31/05	149.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MA' 222 - Taxa de cartão MAIO				125,01
		The second secon		7	otal Débitos	11.167,73
				י	otal Créditos	11.167,73
	Total d	o Mês ====>	Débitos :	3.366.447,63	Créditos :	3.366.447,63
		A Transportar =====	> Débitos :	3.366.447,63	Créditos :	3.366.447,63

THE RESERVE OF THE PROPERTY OF The second secon $x = \frac{1}{2} + \frac{1}{2} +$

Página 18 de 45

		ragina 10 de 4
LIVRO DIÁRIO	Proc 0107-001 /202 1	
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	FLS A	030
AV RIO BRANCO 394 - CENTRO CEP : 65725-000	Rub.	

PEDREIRAS / MA CNPJ / CEI: 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019 Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Compiemento		Valor
		De Transporte ====> Débitos :	3.366.447,63 Créditos :	3.366.447,63
03/06	150,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Me	rcadorias 06/2019	40.974,97
			Total Débitos Total Créditos	40,974,9 40,974,9
04/06	151.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 05/2019 Pagamento de		4.830,00
			Total Débitos	4.830,0
			Total Créditos	4.830,0
05/06	152.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 06/2019 Ener	gia / CEMAR	2.065,35
			Total Débitos	2.065,3
06/06	153.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	Total Créditos	2.065,3 150,00
		209 - Despesas Internet	Total Débitos	150,0
			Total Créditos	150,0
7/06	154.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 0.70 - Beggment de FGTS ref. or mile 05/2010 FGTS		420,0
7/06	155.0000	070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 05/2019 FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Me	rcadorias 06/2019	17.252,6
			Total Débitos	17.672,6
			Total Créditos	17.672,6
9/06	156.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 06/2019 Honorários	Contébuie	300,00
09/06	157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Me		25.878,93
			Total Débitos	26.178,9
10/06	158.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao més: Água e Esgoto / CAEM	Total Créditos	26.178,9 148,61
		Soo South at Agos for to most right o Esgoto for En	Total Débitos	148,6
			Fotal Créditos	148,6
13/06	159.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas		1.113,59
3/06	160.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 06/2019 Compra		67.598,6
			Total Débitos Total Créditos	68.712,24 68.712,24
		A Transportar ====> Débitos :	3.527.180,35 Créditos :	3.527.180,35

0

ıl

To pay a setting and the set of the setting of the set

Página 19 de 45

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA FLS

0302

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP: 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI: 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123979110

Rub.

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 19

	ta Lançamento Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor	
		De Transporte ====>	Débitos :	3.527.180,35	Créditos :	3.527.180,35
4/06	161.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 05/201				356,72
4/06	162.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telen		e / Celular		330,33
					otal Débitos otal Créditos	687,05 687,05
5/06	163.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLI 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				420,00
5/06	164,0000	055 - Pagamento de INSS ref. mês 1.01.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE Mi 001 - Vendas de Mercadorias Con	ERCADORIAS	de Mercadorias 06/2019		36.661,82
			ionio ili iv vondu		otal Débitos	37.081,82
				j	otal Créditos	37.081,82
7/06	165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MI 001 - Vendas de Mercadorias Con	ERCADORIAS	de Mercadorias 06/2019		23.722,35
					Total Débitos	23.722,3
				7	otal Créditos	23.722,3
8/06	166.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A REC 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simple	ers so appropriate	DAS		10.737,22
				1	otal Débitos	10.737,22
				ī	otal Créditos	10.737,2
20/06	167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE ME 001 - Vendas de Mercadorias Con	ERCADORIAS	de Mercadorias 06/2019		19,409,20
	ĺ				otal Débitos	19.409,20
				1	otal Créditos	19.409,20
25/06	168.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORI 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. (DETERMINENT OF THE SALE		67.598,65
					otal Débitos	67.598,65
7/06	169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE ME	ERCADORIAS		otal Créditos	67.598,65 21.565,77
		001 - Vendas de Mercadorias Con	forme NF N° Vendas		otal Débitos	21.565,77
					otal Créditos	21.565,77
9/06	170.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A REC 140 - Provisão do Simples ref. mês		to Simples Nacional	A L	19.168,28
9/06	171.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLI 139 - Vr da provisão de ICMS no r		o do ICMS		872,86
		A Transportar ====>	Débitos :	3.728.023,55	Créditos :	3.728.023,55

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

T V III. THE STATE OF THE STATE Harry France y to the second of the second

		r agma Lo ac i
LIVRO DIÁRIO	REDREIRAS/MA	
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	FLS	0302
AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA	Rub &	

 Local de Registro : JUCEMA
 Data do Registro : 06/02/2014
 Nº do Registro : 21200853497

 Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019
 LIVRO : 0004
 FOLHA: 20

Inscrição Estadual: 123979110

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	3.728.023,55	Créditos :	3,728,023,55
29/06	172,0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PA 065 - Prov. de salarios ref. folha pa		visão do Salário		4.830,00
29/06	173.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOL 067 - Provisão do FGTS ref. o mês		e FGTS	1	420,00
29/06	174.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLH 066 - INSS provisioanado ref. o mê		de INSS	41	420,00
29/06	175.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref	. més: Pro-labore			4.416,00
					Total Débitos	30.127,14
				» ·	Total Créditos	30.127,14
30/06	176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE ME 001 - Vendas de Mercadorias Con		de Mercadorias 06/2019	•	30.192,08
30/06	177.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de alugueis ref. J	UNHO			4.770,00
30/06	178.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas JUNHO	E PUBLICIDADE			1.040,00
30/06	179,0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E T/ 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 222 - Taxa de cartão JUNHO	AXAS			51,48
		production of the second second 2.50		+	Fotal Débitos	36.053,56
				7	Total Créditos	36.053,56
	Total d	o Mês ====>	Débitos :	3.774.163,11	Créditos :	3.774.163,11
		A Transportar ====>	Débitos :	3.774.163,11	Créditos :	3.774.163,11

A.

CNPJ / CEI: 17.293.339/0001-26

A por

TA DESIGNATION OF THE PERSON O

LIVRO DIÁRIO	PEDREIRASIMA	
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	Proc. 0702001/202 1	030
AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000	Rub.	

CNPJ / CEI: 17.293.339/0001-26 Inscrição Estadual: 123979110 Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497 FOLHA: 21 Periodo Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019 LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito				Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	3.774.163,11	Créditos :	3.774.163,1
1/07	180 0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE	INTERNET			150,00
1101	100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	IIVI LIVILI			100,0
1/07	181.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mé		mento do Salário		4.830,0
					Total Débitos	4.980,0
				,	Total Créditos	4.980,0
2/07	182.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRIC	A			2.419,8
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. con:	la do mês: 07/20	19 Energia / CEMAR		
2/07	183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERO	MOODIAS	artine time and a series • A rest of the features of the artine of		20.011,1
		001 - Vendas de Mercadorias Conform		de Mercadorias 07/201	9	
		-			Total Débitos	22,430,9
P2V90-63					Total Créditos	22.430,9
3/07	184.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	24.0			420,0
		070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	06/2019 FGTS		Total Débitos	420,0
					Total Créditos	420,0
04/07	185.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERC	CADORIAS		2000	14.293,7
		001 - Vendas de Mercadorias Conforr				
					Total Débitos Total Créditos	14.293,7 14.293,7
05/07	186.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER	₹			872,86
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 06/2019 IC	MS			
05/07	187.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				213,6
		033 - Pagto conta de Agua ref. ao mê:	s: Agua e Esgoto	ACC STOCKLISH DESCRIPTION	Total Débitos	1.086,5
					Total Créditos	1.086,5
10/07	188.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVER	SAS			2.629,10
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme l	Despesas Divers	as	6	γ
0.07	400,000	10101000000 11010001000000				7 /
0/07	189.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS COI 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		100 NV - 100 NV - 100 NV		300,0
0/07	190.0000	186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERC	ADORIAS			12.864,3
		001 - Vendas de Mercadorias Conform	ne NF N° Vendas		9 Total Débitos	45 700 4
					Total Créditos	15.793,4 15.793,4
11/07	191.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Teleman	raf mån Talafa			626,0
			Débitos :	3.833.793,77	Créditos :	3.833.793,7

The state of the s

LIVRO DIÁRIO	PEDREIRAS/MA	Na Garda
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	FLS	0302
AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP: 65725-000	Rub. 4	

PEDREIRAS / MA CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019 Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor	
		De Transporte ====>	Débitos :	3.833.793,77	Créditos :	3.833.793,77
					Total Débitos	626,03
					Fotal Créditos	626,03
13/07	192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATE 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE				15.723,07
		001 - Vendas de Mercadorias C			-	12 700 01
					Fotal Débitos Fotal Créditos	15.723,07 15.723,07
(A)/AT	402,0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS D	E MEDCADODIAS			52.123,87
14/07	193,0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDO	RES GERAIS			52.125,67
		046 - Compra de Mercadorias a	Prazo conf. 07/2019 C	7/	Total Débitos	52.123,87
					Fotal Créditos	52, 123,87
						(20 (20 to 1 (1 to 20 20 to 1) to
16/07	194.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECO	OLHER			420,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATE 055 - Pagamento de INSS ref. re				
16/07	195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATE	RIZ			24.299,30
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE 001 - Vendas de Mercadorias C		de Mercadorias 07/201	9	
		Wallet and Marian Control			Total Débitos	24.719,30
					Total Créditos	24.719,30
18/07	196.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A F				19.168,28
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATE 031 - Pagamento de DARF Sim		DAS		
		200	M)		Total Débitos	19.168,28
				Ĭ	Total Créditos	19.168,28
22/07	197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATE 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE				17.152,44
		001 - Vendas de Mercadorias C		de Mercadorias 07/201	9	
					Total Débitos	17.152,44
					Total Créditos	17.152,44
25/07	198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATE 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE				11.434,96
		001 - Vendas de Mercadorias C				
					Total Débitos Total Créditos	11.434,96 11.434,96
					rotal Creditos	
26/07	199.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATE	RIZ			52.123,87
		215 - Pagamento Fornecedor re	ef. 07/2019 Pagamento			50.100.00
					Total Débitos Total Créditos	52.123,87 52.123,87
						Joseph West
29/07	200.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES			104	12.971,03
		2.01.03.01.0006 - SIMPLES A F 140 - Provisão do Simples ref. I		lo Simples Nacional		/
29/07	201.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABOR	E	e empresa reviolati	14	4.416,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATF 045 - Pagamento de Pro-labore			1	
		A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	and the second s	9	Total Débitos	17.387,03
					Total Créditos	17,387,03

of pla

4

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO	PEDREIRAS/MA	
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	FLS	0302
AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA	Rub.	

 Local de Registro : JUCEMA
 Data do Registro : 06/02/2014
 Nº do Registro : 21200853497

 Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019
 LIVRO : 0004
 FOLHA: 23

Inscrição Estadual: 123979110

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	4.043.626,59	Créditos :	4.043.626,59
30/07	202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE M 001 - Vendas de Mercadorias Cor	ERCADORIAS	de Mercadorias 07/2019		27.158,04
					Fotal Débitos Fotal Créditos	27.158,04 27.158,04
31/07	203.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOL 139 - Vr da provisão de ICMS no		o do ICMS		510,42
31/07	204.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A P 065 - Prov. de salarios ref. folha p		visão do Salário		4.830,00
31/07	205.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOL 067 - Provisão do FGTS ref. o mê		e FGTS	1	420,00
31/07	206.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOL 066 - INSS provisioanado ref. o m		de INSS		420,00
31/07	207.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de alugueis ref.				4.879,30
31/07	208.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas JULHO				2.620,00
31/07	209.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E T 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 222 - Taxa de cartão JULHO				125,50
					Total Débitos Total Créditos	13.805,22 13.805,22
	Total d	o Mês ====>	Débitos :	4.084.589,85	Créditos :	4.084.589,85
		A Transportar ====>	Débitos :	4.084,589,85	Créditos :	4.084.589,85

A.

CNPJ / CEI: 17.293.339/0001-26

H

B De

Entropy of the control of the contro

THE RESERVE OF THE RE

		-9
LIVRO DIÁRIO	PEDREIRASIMA	
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	Proc <u>0902001/2021</u> FLS	030
AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP: 65725-000	Rub.	

CNPJ / CEI: 17.293.339/0001-26 Inscrição Estadual: 123979110 Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497 Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019 LIVRO : 0004 FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ====> Dé	bitos :	4.084.589,85	Créditos :	4.084.589,85
02/08	210,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCAI 001 - Vendas de Mercadorias Conforme		e Mercadorias 08/2019	9	24.649,08
					Total Débitos Total Créditos	24.649,08 24.649,08
03/08	211.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:		ato do Salário		4.830,00
03/08	212.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 07		into do Salano		420,00
		grant and the second se			Total Débitos Total Créditos	5.250,00 5.250,00
05/08	213.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE IN 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	ITERNET			150,00
05/08	214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCA 001 - Vendas de Mercadorias Conforme	CONTROL OF CONTROL CON	e Mercadorias 08/2019	9	10.378,56
					Total Débitos	10.528,56
		Tal		13	Total Créditos	10.528,56
06/08	215.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref	. mês: Telefone /	Celular		555,80
06/08	216.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.00101 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta				2.482,58
					Total Débitos	3.038,38
08/08	217.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONT 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	ABEIS		Total Créditos	3.038,3
		186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mé	s 08/2019 Honor	rários Contábeis	L	
					Total Débitos Total Créditos	300,00 300,00
10/08	218.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme De				8.437,35
10/08	219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCA 001 - Vendas de Mercadorias Conforme	DORIAS	e Mercadorias 08/2019	9	15.567,84
					Total Débitos	24.005,19
					Total Créditos	24.005,11
12/08	220.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: A	Água e Esgoto / (CAEMA		79,31
12/08	221.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERC 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GE 046 - Compra de Mercadorias a Prazo c	ADORIAS RAIS			63.375,40

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

> 7 MI 18 1 3 - 90 31 11 7 - 90 3 MPA 1 2 - 90 MPA A

Página 25 de 45

A STATE OF THE STA	ragina 20 de 4
LIVRO I	DIÁRIO PEDREIRAS/MA
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	Proc. <u>0802001</u> 7202 1 FLS 030
AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA	Rub.

CNPJ / CEI: 17.293.339/0001-26 Inscrição Estadual: 123979110 Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497 LIVRO : 0004 FOLHA Periodo Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

				FOLHA; 2
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte ====> Débitos : 4.215.815,7	7 Créditos :	4.215.815,7
			Total Débitos	63.454,7
			Total Créditos	63.454,7
14/08	222.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mēs: 07/2019 ICMS		510,4
4/08	223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/20	019	22.054,4
			Total Débitos	22.564,8
Vee: 10.			Total Créditos	22.564,8
15/08	224.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 07/2019 GPS		420,00
			Total Débitos	420,0
			Total Créditos	420,0
9/08	225.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		12.971,03
9/08	226.0000	031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 07/2019 DAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/20	110	14.270,5
		Section of the sectio	Total Débitos	27.241,5
i			Total Créditos	27.241,5
2/08	227.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/20	19	11.675,88
- 1		6.	Total Débitos	11.675,8
			Total Créditos	11.675,8
4/08	228.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 08/2019 Pagamento de Fornecedor		63.375,40
- 1		<u> </u>	Total Débitos	63.375,4
i			Total Créditos	63.375,4
7/08	229.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/20	19	12.973,20
- 1			Total Débitos	12.973,2
			Total Créditos	12.973,2
9/08	230.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2019 Provisão do Simples Nacional		11.665,79
9/08	231.0000	1.01.01.00.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/20	19	18.162,48
			Total Débitos Total Créditas	29.828,2 29.828,2
		A Transportar ====> Débitos : 4.383.894,93	Créditos :	4.383.894,93

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

4.400.725,72

4.400.725,72

Créditos

Créditos :

Página 26 de 45

FOLHA: 26

		Fagina 20 de 45
LIVRO D	PEDREIRAS/MA	
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	Proc. <u>U\$02001/202</u> [0302
AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000 PEDREIRAS / MA	Rub.	
	crição Estadual: 123979110	

LIVRO : 0004

Conta Débito Data Lançamento Conta Crédito Valor Histórico / Complemento De Transporte ====> Débitos : 4.383.894,93 Créditos 4.383.894,93 30/08 232.0000 4.01.01.03.0001 - ICMS 960,05 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 08/2019 Provisão do ICMS 30/08 233.0000 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 4.830.00 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 08/2019 Provisão do Salário 30/08 4.01.01.01.0010 - FGTS 234,0000 420,00 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 08/2019 Provisão de FGTS 30/08 235.0000 4.01.01.01.0011 - INSS 420.00 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 08/2019 Provisão de INSS 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 30/08 235.0000 4.416,00 1,01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore Total Débitos 11.046,05 Total Créditos 11.046,05 237.0000 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 31/08 4.770,00 216 - Pagamento de alugueis ref. AGOSTO 31/08 4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 238.0000 770,00 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas AGOSTO 31/08 4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TAXAS 239.0000 244,74 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 222 - Taxa de cartão AGOSTO Total Débitos 5.784,74 Total Créditos

Débitos :

Débitos

Total do Mês ====>

A Transportar ====>

Local de Registro : JUCEMA

Periodo Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

5.784,74

4.400.725,72

4.400.725,72

LI X The Sylve of the second s

TRANSPORT TO THE REPORT OF THE PROPERTY OF THE

Página 27 de 45

LIVRO DIÁRIO	PEDREIRAS/MA	
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	FLS	0302
AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA	Rub.	

CNPJ / CEI: 17.293.339/0001-26 Inscrição Estadual: 123979110 Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497 LIVRO : 0004 FOLHA Periodo Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

37.15		/01/2019 a 31/12/2019	LIVRO : 0	304		FOLHA: 2
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ====> De	ébitos :	4.400.725,72	Créditos :	4.400.725,72
01/09	240.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta		Energia / CEMAR		2.590,00
01/09	241.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCA 001 - Vendas de Mercadorias Conforme	DORIAS		r	20,607,38
					otal Débitos	23.197,3
				3	otal Créditos	23,197,3
02/09	242.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 08	/2019 FGTS			420,00
				0	otal Débitos	420,00
				gi gi	otal Créditos	420,00
03/09	243.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:		ento do Salário		4.830,00
				T	otal Débitos	4.830,00
				Т	otal Créditos	4.830,00
06/09	244.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 08/2019 ICM	s			960,05
				7	otal Debitos	960,05
			100	3	otal Créditos	960,05
07/09	245.0000	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCA 001 - Vendas de Mercadorias Conforme		e Mercadorias 09/2019	8	14.719,56
				7	otal Débitos	14.719,56
				т	otal Créditos	14.719,56
08/09	246.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: A	Água e Esgoto / (CAEMA		180,94
			5/1 2/1 1	T	otal Débitos	180,94
				ī	otal Créditos	180,94
09/09	247.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONT 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mé		rários Contábeis		300,00
					otal Débitos	300,00
ļ				1	otal Créditos	300,00
10/09	248.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERC 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GE 046 - Compra de Mercadorias a Prazo c	RAIS	anza de Mercadorias		66.533,97
		TOTAL TOTAL OF THE PARTY OF THE	55,2515 5011		otal Débitos	66.533,97
					otal Créditos	66,533,97
11/09	249.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCAI 001 - Vendas de Mercadorias Conforme		a Marcadories 09/2019		13.247,60
		parametra a mentil til til parametra storrette			otal Débitos	13.247,60
					otal Créditos	13.247,60
		A Transportar ====> Dé	bitos :	4.525.115,22	Créditos :	4.525.115,22

		Pagina 28 de 4
LIVRO DIÁRIO	PEDREIRASIMA Proc. 0307 00 1 /202 1	
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	FLS	0302
AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA	Rub _ d	

CNPJ / CEI: 17.293.339/0001-26 Inscrição Estadual: 123979110 Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497 Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019 LIVRO : 0004 FOLHA: 28

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	4.525,115,22	Créditos :	4.525.115,22
12/09	250.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVI 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conform		ıs		5.217,63
					otal Débitos otal Créditos	5.217,63 5.217,63
13/09	251.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telem	ar ref. mês: Telefone	/ Celular		657,76
					otal Débitos otal Créditos	657,76 657,76
15/09	252.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLH 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês				420,00
15/09	253.0000	[A. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	RCADORIAS	de Mercadorias 09/2019	nc .	16.191,51
- 1				T	otal Débitos	16.611,51
				T	otal Créditos	16.611,5
8/09	254.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A REC 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples		AS		11.665,79
					otal Débitos	11.665,79
				To	otal Créditos	11.665,79
9/09	255.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE ME 001 - Vendas de Mercadorias Confi		de Mercadorias 09/2019		25.023,25
i					otal Débitos	25.023,25
- 1				T	otal Créditos	25.023,25
20/09	256.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIA 047 - Capital Social Integralizado	Ľ			180.000,00
				Ţ.	otal Débitos	180.000,00
				. I	otal Créditos	180.000,00
1/09	257,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE ME 001 - Vendas de Mercadorias Confe		de Mercadorias 09/2019		17.663,47
Ì				Te	otal Débitos	17.663,47
				To	otal Créditos	17.663,47
2/09	258.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 0		o Fornacadar		66.533,97
		210 1 agamento i embeddor ici. c	S/2015 (againeille d		otal Débitos	66.533,97
				To	otal Créditos	66.533,97
5/09	259.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE ME 001 - Vendas de Mercadorias Confo	RCADORIAS	de Mercadorias 09/2019		11.775,65
					otal Débitos	11.775,65
				To	otal Créditos	11,775,65
		A Transportar ====>	Débitos :	4.860.264,25	Créditos :	4.860.264,25

1. 36 - 111 g sa a a singe saga a in

5.2

Página 29 de 45

LIVRO DIÁRIO	PEDREIRASIMA	
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	FLS	030
AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000	Rub.	

PEDREIRAS / MA CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	4.860.264,25	Créditos :	4.860.264,25
29/09	260.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE ME 001 - Vendas de Mercadorias Con	ERCADORIAS forme NF N° Vendas	de Mercadorias 09/2019)	27.967,16
					otal Débitos otal Créditos	27.967,16 27.967,16
30/09	261.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A REC 140 - Provisão do Simples ref. mês		o Simples Nacional		13.583,22
30/09	262.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLE 139 - Vr da provisão de ICMS no n		do ICMS		577,30
30/09	263.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PA 065 - Prov. de salarios ref. folha pa		visão do Salário		4.830,00
30/09	264.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOL 067 - Provisão do FGTS ref. o mês		e FGTS		420,00
30/09	265.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLH 066 - INSS provisioanado ref. o mê		de INSS		420,00
30/09	266.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref.	mês: Pro-labore			4.416,00
30/09	267.0000	4,01.01,02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de alugueis ref. S	ETEMBRO			4.770,00
30/09	268.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas SETEMBRO	E PUBLICIDADE			1.770,00
30/09	269.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 222 - Taxa de cartão SETEMBRO	XAS			159,26
					otal Débitos otal Créditos	30.945,78 30.945,78
	Total de	Mês ====>	Débitos :	4.919.177,19	Créditos :	4.919.177,19
		A Transportar ====>	Débitos :	4.919.177,19	Créditos :	4.919.177,19

A),

K

pres

И

Página 30 de 45

		i agilia so de 4
LIVRO DIÁRIO	PEDREIRAS/MA Proc 0902001 /202 1	
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	FLS	030
AV RIO BRANCO 394 - CENTRO CEP : 65725-000	Rub. g	

PEDREIRAS / MA CNPJ / CEI: 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497 LIVRO : 0004 FOLHA

ata	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complement				Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	4.919.177,19	Créditos	4.919.177,19
1/10	270.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIX 070 - Pagamento do FGTS ref. o	Z	i		420,00
					otal Débitos otal Créditos	420,00 420,00
2/10	271.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref.	7	9 Energia / CEMAR		2.599,76
2/10	272.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A F 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref.	Z	ento do Salário		4.830,00
2/10	273.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE N 001 - Vendas de Mercadorias Co	Z IERCADORIAS			32.124,84
					otal Débitos	39.554,60
				Т	otal Créditos	39.554,60
4/10	274.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 09/20	2			577,30
4/10	275.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE M 001 - Vendas de Mercadorias Co	Z IERCADORIAS	de Mercadorias 10/2019		13.526,25
					otal Débitos	14.103,55
					otal Créditos	14.103,55
7/10	276.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet				170,00
					otal Débitos	170,00
					otal Créditos	170,00
9/10	277.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE 2.01.01.01.0001 - FORNECEDOR 046 - Compra de Mercadorias a F	RES GERAIS	mpra de Mercadorias		45.375,04
9/10	278.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE M 001 - Vendas de Mercadorias Cor	ERCADORIAS			20.289,37
				Т	otal Débitos	65.664,41
		The transfer of the second sec		To	otal Créditos	65.664,41
0/10	279.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar		rários Contábeis		300,00
					otal Débitos otal Créditos	300,00
1/10		4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telei			Section 1995	214,76
۱ ٦					otal Débitos otal Créditos	274,76 274,76
11	,	A Transportar ====>	Débitos :	5.039.664,51	Créditos :	5.039.664,51

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

A SOLUTION AND THE REAL PROPERTY OF THE REAL PROPER · Links

Página 31 de 45

LIVRO DIÁRIO PEDREIRAŞIMA FLS RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA 0302 Rub AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP: 65725-000

PEDREIRAS / MA CNPJ / CEI: 17.293,339/0001-26 Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 31

4/10 4/10 5/10 5/10 9/10	282.0000	De Transporte ====> 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conform 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao n	e Despesas Diversa D		Créditos :	E CARACONI
4/10 5/10 5/10	282.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conform 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	e Despesas Diversa D			8.712,30
5/10 5/10		040 - Pagamento efetuado conform 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ)			a page to h
5/10 9/10	283.0000			CAEMA		180,94
5/10 9/10	283.0000				otal Débitos otal Créditos	8.893,24 8.893,24
9/10		2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHI 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês				420,00
OHOUS I	284.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MEI 001 - Vendas de Mercadorias Confo		de Mercadorias 10/2019	05	28.743,28
OHOUS I				T	otal Débitos	29.163,28
OHOUS I				To	otal Créditos	29.163,28
9/10	- NAMES IN THE	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples		AS		13.583,22
	286.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MER 001 - Vendas de Mercadorias Confo	RCADORIAS		я	18.598,59
1					otal Débitos	32,181,81
0/10	CHICALITY AND	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MER	RCADORIAS		otal Créditos	32.181,81 15.217,03
		001 - Vendas de Mercadorias Confo	orme NF N° Vendas		and the second second second	45.047.0
Ï					otal Débitos otal Créditos	15.217,03 15.217,03
1/10		2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES 1.01.01.01.00001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 10		e Fornecedor		45.375,04
			141	To	otal Débitos	45.375,04
				To	otal Créditos	45.375,04
5/10		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MEF 001 - Vendas de Mercadorias Confo	RCADORIAS orme NF N° Vendas o	de Mercadorias 10/2019		16.907,81
					otal Débitos	16,907,81
				Te	otal Créditos	16.907,81
9/10	3-000000000000000000000000000000000000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECO 140 - Provisão do Simples ref. mês:		Simples Nacional		15.735,44
9/10	291.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHI	ER			969,62
		139 - Vr da provisão de ICMS no mé	es 10/2019 Provisão	do ICMS		PI.
\rightarrow		139 - Vr da provisão de ICMS no mé	es 10/2019 Provisão	To	otal Débitos otal Créditos	16.705,00 16.705,00

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 $\left[\frac{1}{2} - \frac{1}{2} - \frac{1}{2} + \frac{1}{2} \right] = \frac{1}{2} - \frac{1}{2}$

Página 32 de 45

			. 03 02.00
	LIVRO DIÁRIO	PEDREIRAS/MA	
RECICLE INFO E PAPELARIA	LTDA	FLS.	030
AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO PEDREIRAS / MA	CEP: 65725-000	Rub @	

CNPJ / CEI: 17.293.339/0001-26 Inscrição Estadual: 123979110 Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497 Periodo Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019 LIVRO : 0004 FOLHA: 32

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complement	o			Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	5.204.107,78	Créditos :	5.204.107,78
30/10	292.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A 065 - Prov. de salarios ref. folha		ovisão do Salário		4.830,00
30/10	293.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECC 067 - Provisão do FGTS ref. o m		e FGTS		420,00
30/10	294.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECO 066 - INSS provisioanado ref. o r		de INSS		420,00
30/10	295.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRI 045 - Pagamento de Pro-labore r	Z			4,416,00
30/10	296.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRI 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE N 001 - Vendas de Mercadorias Co	Z MERCADORIAS	de Mercadorias 10/2019)	23.670,94
					otal Débitos	33.756,94
				7	otal Créditos	33.756,94
31/10	297.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRI 216 - Pagamento de alugueis ref		j# .		4.770,00
31/10	298.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGAND 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRI 209 - Despesas OUTUBRO				1.070,00
31/10	299.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRI 222 - Taxa de cartão OUTUBRO	Z			249,78
				Ï	otal Débitos	6.089,78
				Т	otal Créditos	6.089,78
	Total d	o Mês ====>	Débitos :	5.243.954,50	Créditos :	5.243.954,50
		A Transportar ====>	Débitos :	5.243.954,50	Créditos :	5.243.954.50

1 , 41 1 , 2 , 24 E-INCOME OF A TOTAL TOTA

Manager State of the Company of the	
LIVRO DIÁRIO	PEDREIRASIMA
	Dec concest
	PIOC DXUZUUT /20

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP: 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI: 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Periodo Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123979110

FLS

Rut

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 33

0302

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complement	•		Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	5.243.954,50 Créditos :	5.243.954,5
01/11	300.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRI 032 - Pagamento a ENERGIA ref	Ż	9 Energia / CEMAR	1.546,3
1/11	301.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECC 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRI 070 - Pagamento do FGTS ref. o	Z		420,0
01/11	302.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRI 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE M 001 - Vendas de Mercadorias Co	Z MERCADORIAS	The state of the s	7.763,9
				Total Débitos	9.730,3
Sewicon	A51 - 241 (1-1-125) (105)			Total Créditos	9.730,3
3/11	303.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A I 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRI 018 - Pagamento de Salários ref.	Z	nento do Salário	4.830,0
				Total Débitos	4.830,0
				Total Créditos	4.830,0
06/11	304.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRI 186 - Pag. de Honorarios a paga	Z	orários Contábeis	300,0
				Total Debitos	300,0
				Total Créditos	300,0
07/11	305.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRI 053 - Pagamento efetuado a Tele		/ Celular	267,1
7/11	306.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRI. 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE M 001 - Vendas de Mercadorias Co	Z MERCADORIAS	no de Parametria	5.545,6
		A CONTRACTOR OF THE STATE OF TH	All	Total Débitos	5.812,8
			*	Total Créditos	5.812,8
8/11	307.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRI 128 - Pago DARJ ref. mês: 10/20	Z	Ė	969,6
				Total Débitos	969,6
)			Total Créditos	969,6
9/11	308.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRI 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE M 001 - Vendas de Mercadorias Co	MERCADORIAS	de Mercadorias 11/2019	4.991,1
		ľ		Total Débitos	4.991,1
		Landan periodi del pressono di contra della dell		Total Créditos	4.991,1
0/11	309.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE 2.01.01.01.0001 - FORNECEDOR 046 - Compra de Mercadorias a	RES GERAIS	mpra de Mercadorias	41.367)
				Total Débitos	41.367,5
	A2241MA44MA2	TOTAL PARTY OF THE		Total Créditos	41.367,5
2/11	310.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRI: 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE M 001 - Vendas de Mercadorias Co	MERCADORIAS	de Mercadorias 11/2019	6.100,2
				Total Débitos	6.100,2
		A Transportar ====>	Débitos :	Total Créditos	6.100,2

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

THE STATE OF THE S

		ragina 35 de 4
LIVRO DIÁRIO	PEDREIRASIMA Proc. OX 02 001 (202.1	
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	FLS	0302
AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP: 65725-000	Rub.	

PEDREIRAS / MA
CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26 Inscrição Estadual: 123979110

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	5.412.687,69	Créditos :	5.412.687,69
29/11	322.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLI 067 - Provisão do FGTS ref. o mês		ie FGTS		525,00
29/11	323.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLH 066 - INSS provisioanado ref. o mê		de INSS		336,00
				ħ	otal Débitos	16.140,58
				1	otal Créditos	16.140,58
30/11	324.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref.	mês: Pro-labore			4.416,00
30/11	325.0000	4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE C 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 052 - Vr pago Conf. rescisão de co		le Contrato		2.216,67
30/11	326.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE ME 001 - Vendas de Mercadorias Conf		de Mercadorias 11/2019	u.	10.536,80
30/11	327.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de alugueis ref. N	OVEMBRO	r.		4.770,00
30/11	328.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA I 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas NOVEMBRO	PUBLICIDADE			1.860,00
30/11	329.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 222 - Taxa de cartão NOVEMBRO	XAS			137,91
				Ţ	otal Débitos	23.937,38
				T	otal Créditos	23.937,38
	Total d	o Mês ====>	Débitos :	5.437.486,07	Créditos ;	5.437.486,07
		A Transportar ====>	Débitos :	5.437.486,07	Créditos :	5.437.486.07

Q.

Per

B

Pu -

ī.

HAND AND THE STATE OF THE STATE OF

		9
LIVRO DIÁRIO	PEDREIRASIMA	
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	Proc 0802001 /202 1	030
AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000	Rub.	

CNPJ / CEI: 17.293.339/0001-26 Local de Registro : JUCEMA

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ====> De	ébitos :	5.437.486,07	Créditos :	5.437.486,07
01/12	330.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 11	1/2019 FGTS			525,00
)1/12	331.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCA 001 - Vendas de Mercadorias Conforme	DORIAS	le Mercadorias 12/2019		43.712,22
					otal Débitos	44.237,2
				T	otal Créditos	44.237,2
2/12	332.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				4.879,00
2/12	333.0000	018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 2.01.02.01.0005 - 13° SALARIOS A PAG 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 049 - Pagamento de 13° salario 13/2019	SAR			4.462,50
		5 to 1 against 40 to add 10 10/2010	r agamento do C	V3V136F0	otal Débitos	9.341,50
					otal Créditos	9.341,50
5/12	334.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efeluado a Telemar ref	mês: Telefone	Colular		344,74
5/12	335.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE IN 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet		Cettia		170,00
					otal Débitos otal Créditos	514,74 514,74
06/12	336.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: A	Água e Esgoto /	DAEMA		158,62
6/12	337.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta		Engrain / CEMAR		2.851,22
6/12	338.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCA 001 - Vendas de Mercadorias Conforme	DORIAS	***		18.405,15
				To	otal Débitos	21.414,9
				Т	otal Créditos	21.414,99
8/12	339.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONT 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				300,00
8/12	340.0000	186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mé 1.01.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCAI 001 - Vendas de Mercadorias Conforme	DORIAS			27 30 77
			reason and above the real Section and Sell Life	Te	otal Débitos otal Créditos	27.907,73 27.907,73
9/12	341.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 11/2019 ICM	s			751,66
\sim				To	otal Débitos	751,66

The second of th

		3.00
LIVRO DIÁ	RIO PEDREIHAS/MA	
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	FLS.	030
AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP: 65725-000	Rub.	

CNPJ / CEI: 17.293.339/0001-26 Inscrição Estadual: 123979110 Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497 Periodo Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019 LIVRO : 0004 FOLHA: 37

Data	Conta Débito Lançamento Conta Crédito Histórico / Complemento			Conta Crédito	
		De Transporte ====> Débitos :	5.541.653,90	Créditos :	5.541.653,90
		F		Fotal Créditos	751,66
12/12	342.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	THE PROPERTY OF		78.341.10
12/12	343.0000	046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 12/2019 Compr 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de N		9	39.110,93
				Total Débitos	117.452,03
				Total Créditos	117.452.03
13/12	344.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas			4.860,73
				Total Débitos	4.860,73
			2	Total Créditos	4.860,73
16/12	345.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 11/2019 GPS			336,00
16/12	346.0000	3	Mercadorias 12/201	9	25.307,08
			=	Total Débitos	25.643,0
			5	Total Créditos	25,643,08
19/12	347.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 11/2019 DAS			5.186,42
			0	Total Débitos	5.186,42
				Total Créditos	5.186,42
21/12	348.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS			20.705,79
21/12	349.0000	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de N 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		9	104.896,30
		215 - Pagamento Fornecedor ref. 12/2019 Pagamento de Fo		Total Débitos	125.602,09
				Total Créditos	125.602,0
27/12	350.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS			23.006,43
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de N		Total Débitos	23.006,4
			19	Total Créditos	23.006,43
29/12	351.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 12/2019 Provisão	de Polkela		4.368,06
29/12	352.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER		\mathcal{I}	420,00
		067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 12/2019 Provisão de FG	515	~ :	

¥

LIVRO DIÁRIO

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI: 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

PEDREIRAS/MA FLS. Rub.

0302

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 38

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemen	(o			Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	5.848.192,68	Créditos :	5.848.192,68
29/12	353.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECC 066 - INSS provisioanado ref. o		de INSS		252,00
					otal Débitos	5.040,00
0/12	354 0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES		il.	otal Créditos	5.040,00
0112	334.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A R	ECOLHER	- Bushill Williams		21.157,80
		140 - Provisão do Simples ref. m	ies. 12/2019 Provisão d		otal Débitos	21.157,8
				7	otal Créditos	21.157,80
31/12	355.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECC 139 - Vr da provisão de ICMS no		do ICMS		1.484,56
31/12	356.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATR 045 - Pagamento de Pro-labore	Z			4.416,00
11/12	357.0000	4.01.01.01.0014 - RESCISÃO D 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATR 052 - Vr pago Conf. rescisão de	Z	e Contrato		1.166,67
31/12	358.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATR 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE 001 - Vendas de Mercadorias Co	MERCADORIAS	de Mercadorias 12/2019		32.209,00
1/12	359,0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATR 216 - Pagamento de alugueis ref				4.770,00
1/12	360.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGAND 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRI 209 - Despesas DEZEMBRO				1.170,00
1/12	361.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATR 222 - Taxa de cartão DEZEMBR	Z			206,29
1/12	362.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE 011 - Custo de Mercadorias Ven	MERCADORIAS			672.345,03
1/12	363.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE 011 - Custo de Mercadorias Ven	MERCADORIAS	IDAS (CMV)		503.926,24
1/12	364.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS I 011 - Custo de Mercadorias Ven	MERCADORIAS VEND	IDAS (CMV)	1	419.620,10
1/12	384.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE I 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PE 020 - Saldos de Encerramento de	ERIODO	,	9	1.490.741,71
		A Transportar ====>	Débitos :	9.001.658,08	Créditos :	9.001.658,08

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		AND THE LOCAL STREET
LIVRO DIÁ	RIO PEDREIPASIMA	
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	Proc. 0802007 7202 FLS.	030
AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA	Rub. P	

Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497
Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019 LIVRO : 0004 FOLHA: 34

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	5.318.056,15	Créditos :	5.318.056,15
14/11	311.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIV 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conform	and the second	ıs		1.309,99
					otal Débitos otal Créditos	1.309,99 1.309,99
6/11	312.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLH 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	1965.50			420,00
					Total Débitos Total Créditos	420,00 420,00
17/11	313.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE ME 001 - Vendas de Mercadorias Conf	RCADORIAS forme NF N° Vendas	de Mercadorias 11/2019	,	9.427,66
					otal Débitos	9.427,66
				7	otal Créditos	9,427,66
19/11	314.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A REC 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples		AS		15.735,44
				1	otal Débitos	15.735,44
				Ť	otal Créditos	15.735,44
22/11	315.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 1		e Fornecedor		41.367,50
22/11	316,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE ME 001 - Vendas de Mercadorias Conf	RCADORIAS		,	6.654,82
				Ī	otal Débitos	48.022,32
				. 1	otal Créditos	48.022,32
27/11	317.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE ME 001 - Vendas de Mercadorias Conf		de Mercadorias 11/2019		4.436,55
				Ī	otal Débitos	4.436,55
				Т	otal Créditos	4,436,55
29/11	318.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A REC 140 - Provisão do Simples ref. mês		o Simples Nacional		5.186,42
29/11	319.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLH 139 - Vr da provisão de ICMS no m		do ICMS		751,66
29/11	320.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PA 065 - Prov. de salarios ref. folha pa	GAR gto mēs 11/2019 Pro	visão do Salário		4.879,00
29/11	321.0000	4.01.01.01.0006 - 13° SALARIO 2.01.02.01.0005 - 13° SALARIOS A 017 - Provisão de 13° Salario ref. fo	PAGAR		/	4.462,50
		A Transportar ====>	Débitos :	5.412.687,69	Créditos :	5.412.687,69

8 E

YM

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

	Pagi	na 39 de 4
LIVRO DIÁRIO	PEDREIRASIMA PEGE CARA DOLLIANA	
CE72E 000	FLS Rub.	0302

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP: 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI: 17.293.339/0001-26 Local de Registro: JUCEMA

Periodo Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 39

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito			Valor
		Histórico / Complemento	the process of the second		I HOTEL Walnut
		De Transporte ====> Dét	oitos : 9.001.658,08	Créditos :	9.001.658,08
1/12	385.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			57.547,00
31/12	386.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0006 - 13° SALARIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			4,462,50
31/12	387.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	9		5.145,00
31/12	388.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			4.788,00
31/12	389.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTR 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			3.383,34
31/12	390.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			57.129,30
31/12	391.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			6.145,88
31/12	392,0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	i		26,222,76
1/12	393.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TAXAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	i		2.029,50
1/12	394.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			3.600,00
1/12	395.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			12.350,00
1/12	396.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			1,857,18
1/12	397.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			52.992,00
1/12	398.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0001 - ICMS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		y	10.391,01
		A Transportar ====> Déb	iltos : 9.249.701,55	Créditos :	9.249.701,55

7 V

B | 1 | 2 0 4 | 2

	Set along 1 to the state of the		9
	LIVRO DIÁRI	O PEDREIRAS/MA	
RECICLE INFO E PAPELARIA	LTDA	FLS	0302
AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO PEDREIRAS / MA	CEP: 65725-000	Rub.	rans

Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497
Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019 LIVRO : 0004 FOLHA: 40

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ====> Débitos : 9.249.701,55 Créditos :	9.249.701,55
31/12	399.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	135.672,95
31/12	400.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.030,60
31/12	401.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	39.232,65
31/12	402.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	756,651,17
- 1		Total Débitos	4.313.685,84
		Total Créditos	4.313.685,84
	Total de	Mês ====> Débitos : 10.183.288,32 Créditos :	10.183.288,32

QY'

A

pu

BEINGHOTHAÇÃO DO REGOLIADO DO	TEDREIHASIMA	
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	Proc 0802001/2021 FLS.	0302
AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA	Rub.	
CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26 Inscrição Estadual: 123979110		
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 06/02/2014	Nº do Registro: 21200853497	
Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019		FOLHA: 41
Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE VENDAS VENDAS DE MERCADORIAS	1 100 711 71	
VENDAS DE MERCADORIAS	1.490.741,71	1.490.741,71
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.490.741,71
(-) Custos de bens e/ou servicos vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	756.651,17	756.651,17
(=) Lucro Bruto		734.090,54
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	57.547,00	
13° SALARIO	4.462,50	
FGTS	5.145,00	
INSS	4.788,00	
RESCISÃO DE CONTRATO	3.383,34	75.325,84
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	57.129,30	
TELEFONE	6.145,88	
ENERGIA ELETRICA	26.222,76	
IMPOSTOS E TAXAS	2.029,50	
HONORARIOS CONTABEIS	3.600,00	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	12.350,00	
AGUA E ESGOTO	1.857,18	
PRO-LABORE	52.992,00	162.326,62
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	10.391,01	
SIMPLES	135.672,95	146.063,96
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	2.030,00	
DESPESAS DIVERSAS	39,232,65	41.262,65
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		309.111,47
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		309.111,47

DEMONSTRAÇÃO DO PESUI TADO DO EVERÇÃO EM 21/12/2010

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2019

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CONTABILISTA

C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. :MA-008548/O

GUSTAVO LOPES DA SILVA SÓCIO-ADMINISTRADOR C.P.F.:671.404.913-72

R.G. :207387320027 SESP/MA

PW u

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2 1 1

Página 42 de 45

BALANÇO		PEDREIRAS/MA	
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO - CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA CNPJ: 17.293.339/0001-26 Local de Registro: JUCEMA	Proc FLS Rub Inscrição Estadual : 1239791 Data de Registro : 06/02/201		0302
Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019	Data de Registro : 06/02/201		00853497 Folha: 42
ATIVO			
CIRCULANTE		2.531.559,89	D
DISPONIVEL		2.111.939,79	D
CAIXA CAIXA MATRIZ		2.111.939,79 2.111.939,79	
ESTOQUES	Ŧ.	419.620,10	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS ESTOQUE DE MERCADORIAS		419.620,10 419.620,10	
ATIVO NAO CIRCULANTE		126.620,16	D
IMOBILIZADO		126.620,16	D
IMOBILIZADO EM USO MÓVEIS E UTENSÍLIOS		158.275,20 158.275,20	1,000
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSIL	ios	31.655,04 31.655,04	
	TOTAL DO ATIVO ====>	2.658.180,05	D
PASSIVO			
CIRCULANTE		142.162,45	С
FORNECEDORES GERAIS		114.480,09	С
FORNECEDORES		114.480,09	С

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimonio Líquido a importância de :

R\$ 2.658.180,05 (Dois Milhões e Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil e Cento e Oitenta Reais e Cinco Centavos)

FORNECEDORES GERAIS

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

114.480,09 C

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CONTABILISTA

C.P.F. :268.679,233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C.:MA-008548/O

GUSTAVO LOPES DA SILVA SÓCIO-ADMINISTRADOR C.P.F.: 671.404.913-72

R.G. :207387320027 SESP/MA



PV pl

7

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Página 43 de 45

BALANÇO	PATRIMONIAL PEDREIRASIMA	
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO - CEP : 65725-000 PEDREIRAS / MA	FLS Rub. #	0302
CNPJ: 17.293.339/0001-26 Local de Registro: JUCEMA Período de Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019	Inscrição Estadual : 123979110 Data de Registro : 06/02/2014 Número de Registro: 2	1200853497 Folha: 43
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.040,0	0 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL SALARIOS A PAGAR	4.368,0 4.368,0	
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER INSS A RECOLHER FGTS A RECOLHER	672,0 252,0 420,0	0 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	22.642,3	6 C
IMPOSTOS A RECOLHER ICMS A RECOLHER SIMPLES A RECOLHER	22.642,3 1.484,5 21.157,8	6 C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.516.017,6	0 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,0	0 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO CAPITAL SOCIAL	300.000,0 300.000,0	200
PREJUIZOS ACUMULADOS	1.906.906,1	3 C
LUCROS/PREJUIZOS EXERCICIO ANTEF LUCROS ACUMULADOS	RIOR 1.906.906,1 1.906.906,1	
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	309.111,4	7 C
LUCRO NO EXERCICIO LUCRO NO PERIODO	309.111,4 309.111,4	
т	OTAL DO PASSIVO =====> 2.658.180,0	5 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido.

a importância de :

R\$ 2.658.180,05 (Dois Milhões e Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil e Cento e Oitenta Reais e Cinco Centavos)

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CONTABILISTA

C.P.F. :268.679,233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C.:MA-008548/O

GUSTAVO LOPES DA SILVA SÓCIO-ADMINISTRADOR C.P.F. :671.404.913-72 R.G. :207387320027 SESP/MA



Pru

1

44

PEDREIRAS/MA
Proc 0801001/202 1
FLS
Rub.

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 44 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 44 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome

: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Endereço

: AV RIO BRANCO, 394

Bairro

: CENTRO

C.E.P.

: 65725-000

Cidade

: PEDREIRAS / MA

Registrado em JUCEMA sob nº 21200853497

Arquivado em 06/02/2014

Inscrição Estadual nº 123979110 C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26

Pedreiras/MA, 31 de Dezembro de 2019

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

Contabilista

C.P.F.: 268.679.233-72 R.G.: 634.898 SSP/MA C.R.C.: MA-008548/O GUSTAVO LOPES DA SILVA SÓCIO-ADMINISTRADOR C.P.F.: 671.404.913-72

R.G.: 207387320027 SESP/MA

A M



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

	PEDREIRAS	S/MA
Proc	0802001	1202 1
FLS		-
Rub.	e	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF/CNPJ	Nome			
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO			
67140491372	GUSTAVO LOPES DA SILVA			

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/04/2020 11:18:08 SOB Nº 21200853497.
PROTOCOLO: 200281925 DE 17/04/2020. NIRE: 21200853497.
RECICLE INFO E PAPELARIA LIDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 23/04/2020 Step

Bu

 γ^0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO E		19
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA CNPJ / CEI: 17.293.339/0001-26 Inscrição Estadual: 123979110 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 06/02/2014 Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019	Proc. 080200 1 /202 1 FLS. Rub. Nº do Registro: 21200853497	0302 FOLHA: 1
Receita Bruta de vendas e/ou servicos RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.490.741,71	1.490.741,71
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.490.741,71
(-) Custos de bens e/ou servicos vendido CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	756.651,17	756.651,17
(=) Lucro Bruto		734.090,54
(-) Despesas Operacionais DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA SALARIOS 13° SALARIO FGTS INSS RESCISÃO DE CONTRATO DESPESAS ADMINISTRATIVAS ALUGUEIS TELEFONE ENERGIA ELETRICA IMPOSTOS E TAXAS	57.547,00 4.462,50 5.145,00 4.788,00 3.383,34 57.129,30 6.145,88 26.222,76 2.029,50	75.325,84
HONORARIOS CONTABEIS PROPAGANDA E PUBLICIDADE AGUA E ESGOTO PRO-LABORE	3.600,00 12.350,00 1.857,18 52.992,00	162.326,62
DESPESAS TRIBUTARIAS ICMS SIMPLES	10.391,01 135.672,95	146.063,96
DESPESAS GERAIS MENSALIDADE DE INTERNET DESPESAS DIVERSAS	2.030,00 39.232,65	41.262,65
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		309.111,47 30 <u>9.1</u> 11,47

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2019

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CONTABILISTA

C.P.F.: 268.679.233-72 RG: 634.898 SSP/MA

C.R.C.:MA-008548/O

GUSTAVO LOPES DA SILVA SÓCIO-ADMINISTRADOR C.P.F.:671.404.913-72

R.G. :207387320027 SESP/MA



Página 2 de 10 BALANÇO **PATRIMONIAL** PEDREIRAS/MA Proc. 0901001 /2021 RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA 0302 FLS AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO - CEP: 65725-000 Rub PEDREIRAS / MA CNPJ: 17.293.339/0001-26 Inscrição Estadual: 123979110 Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 06/02/2014 Número de Registro: 21200853497 Período de Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019 Folha: 2 ATIVO CIRCULANTE 2.531.559,89 D DISPONIVEL 2.111.939,79 D CAIXA 2.111.939,79 D CAIXA MATRIZ 2.111.939,79 D **ESTOQUES** 419.620,10 D ESTOQUES DE MERCADORIAS 419.620,10 D ESTOQUE DE MERCADORIAS 419.620,10 D ATIVO NAO CIRCULANTE 126.620,16 D **IMOBILIZADO** 126.620,16 D IMOBILIZADO EM USO 158.275,20 D MÓVEIS E UTENSÍLIOS 158.275,20 D DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS 31.655,04 C (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 31.655,04 C TOTAL DO ATIVO ====> 2.658.180,05 D **PASSIVO** CIRCULANTE 142.162,45 C FORNECEDORES GERAIS 114.480,09 C **FORNECEDORES** 114.480,09 C FORNECEDORES GERAIS 114.480,09 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 2.658.180,05 (Dois Milhões e Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil e Cento e Oitenta Reais e Cinco Centavos)

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CONTABILISTA

C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. :MA-008548/O

GUSTAVO LOPES DA SILVA SÓCIO-ADMINISTRADOR C.P.F.:671.404.913-72 R.G. :207387320027 SESP/MA

P

ina 3 de		-	PATRIMONIAL	BALANCO
2041E	PEDREIHAS/MA	B.		
0302	0802001/2021			CICLE INFO E PAPELARIA LTDA
		FLS.		RIO BRANCO, 394 - CENTRO - CEP : 65725-000
	₾	Rub		DREIRAS / MA
			Inscrição Estadual : 12397	PJ: 17.293.339/0001-26
.00853497	Número de Registro: 212	2014	Data de Registro : 06/02/2	al de Registro : JUCEMA
Folha: 3				iodo de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019
b.B.F				
С	5.040,00			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
C	4.368,00			OBRIGAÇÕES COM PESSOAL
	4.368,00			SALARIOS A PAGAR
C	672,00			ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER
	252,00			INSS A RECOLHER
	420,00			FGTS A RECOLHER
С	22.642,36			OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS
C	22.642,36			IMPOSTOS A RECOLHER
	1.484,56			ICMS A RECOLHER
	21.157,80			SIMPLES A RECOLHER
С	2.516.017,60			PATRIMONIO LIQUIDO
С	300.000,00			CAPITAL SOCIAL
С	300.000,00			CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO
	300.000,00			CAPITAL SOCIAL
С	1.906.906,13			PREJUIZOS ACUMULADOS
С	1.906.906,13		RIOR	LUCROS/PREJUIZOS EXERCICIO ANTER
	1.906.906,13			LUCROS ACUMULADOS
С	309.111,47			LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO
С	309.111,47			LUCRO NO EXERCICIO
	309.111,47			LUCRO NO PERIODO
C	2.658.180,05	>	OTAL DO PASSIVO =====	Ť

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 2.658.180,05 (Dois Milhões e Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil e Cento e Oitenta Reais e Cinco Centavos)

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CONTABILISTA

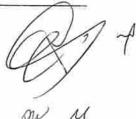
C.P.F. 268.679.233-72 RG: 634.898 SSP/MA

C.R.C. :MA-008548/O

GUSTAVO LOPES DA SILVA SÓCIO-ADMINISTRADOR C.P.F. :671.404.913-72

R.G. :207387320027 SESP/MA





The state of the s 6 (4) a (4) e 1 e 31 e e

Nº do Registro: 21200853497

FOLHA: 0001

		19
ANÁL	ISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBE	PEDREIRASIMA Página 4 de 10
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO - CEP : 657 PEDREIRAS / MA CNPJ: 17.293.339/0001-26 I.E.: 12397	725-000 FLS	0801001/2021
Local de Registro: JUCEMA	Data do Registro: 06/02/2014	Nº do Pagistro: 21200952407

Data do Registro: 06/02/2014

	ÍNDIC	CE DE	LÍQUID	EZ		
INDICE DE	LÍQUIDEZ GERAL					
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	- ILG		2.531.559,89	Pontuação :	10
100 -	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	- ILG	=:	142.162,45	ILG:	17,80751
NDICE DE	LÍQUIDEZ CORRENTE					
ILC =	Ativo Circulante		-310	2.531.559,89	Pontuação :	10
ILO -	Passivo Circulante	- ILC		142.162,45	ILC :	17,80751
NDICE DE	LÍQUIDEZ SECA					
ILS =	Ativo Circulante - Estoque			2.111.939,79		
ico -	Passivo Circulante	ILS	= :	142,162,45	ILS :	14,85582
NDICE DE	LÍQUIDEZ IMEDIATA					
ILI =	Disponível	1.1	<u>.</u>	2.111.939,79		
iLI s	Passivo Circulante	· ILI	-	142.162,45	ILI :	14,85582

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CONTABILISTA

C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

C.R.C.:008548/O

GUSTAVO LOPES DA SILVA SÓCIO-ADMINISTRADOR C.P.F.:671.404.913-72 R.G.: 207387320027 SESP/MA

	ANÁLISE DE	DEMONSTRAÇÕ	ES CONTÁBEIS		Página 5 de
V RIO BRANCO, EDREIRAS / MA NPJ: 17.293.339/ ocal de Registro:		ata do Registro: 06/02	Proc 0802 FLS Rub.	<u>ا</u>	stro: 21200853497 FOLHA : 0002
	ÍNDICE	DE ESTRUTURA	DO ATIVO		
NDICE DE PART	ICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL				
IPD =	Disponível	IPD =	2.111.939,79		
120 4	Ativo Circulante	IPD =	2.531.559,89	IPD:	0,83424
NDICE DE PART	ICIPAÇÃO DOS ESTOQUES				
ine	Estoque		419.620,10		
IPE =	Ativo Circulante	IPE =	2.531.559,89	IPE :	0,16576
NDICE DE PART	ICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTI				
IPAC =	Ativo Circulante	IDAC -	2.531.559,89		
IFAC SE	Ativo	IPAC =	2.658.180,05	IPAC:	0,95237
NDICE DE PART	ICIPAÇÃO DE CREDORES			****	
IPC =	Fornecedores	anc =	114.480,09		
irc =	Ativo Circulante	IPC =	2.531.559,89	IPC:	0,04522

A

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CONTABILISTA

C.P.F. :268.679.233-72 RG: 634.898 SSP/MA

C.R.C.:008548/O

GUSTAVO LOPES DA SILVA SÓCIO-ADMINISTRADOR C.P.F.:671.404.913-72 R.G.:207387320027 SESP/MA

A

f

М

		972 082	
ANÁLISE	DE DEMONSTRAÇÕES CO	ONTÁBEIS DEDDEMASIMA	Página 6 de 10
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO - CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA	0	Proc. 030200 1/202 1 FLS Rub. &	
CNPJ: 17.293.339/0001-26 I.E.: 123979110 Local de Registro: JUCEMA Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2	Data do Registro: 06/02/2014 2019	Nº do Regis	tro: 21200853497 FOLHA : 0003

	ÍNDICE DE E	STRUTURA D	O PASSIVO		
NDICE DE VAI	RIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS				(1529 H
IVRP =	Patrimônio Liquido	WDD	2.516.017,60		
IVICE -	Patrimônio Líquido Anterior	— IVRP = ——	2.026.906,13	IVRP:	1,24131
NDICE DE PAR	RTICIPAÇÃO DO E.L.P.				
IPELP =	Patrimônio Liquido	lori n	2.516.017,60		
iretr =	Passivo não Circulante	— IPELP = ——	0,00	IPELP:	0,00000
NDICE DE PAR	RTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL	1			
IPET =	Patrimônio Líquido	IDET	2.516.017,60		
IFE1 =	Passivo Circulante	— IPET = ——	142.162,45	IPET:	17,69819
NDICE DE PAF	RTICIPAÇÃO DO PASSIVO		,		
IPP = —	Patrimônio Líquido	— IPP = ——	2.516.017,60		
OF 15	Passivo	- IKK = -	2.658.180,05	IPP;	0,94652

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CONTABILISTA

C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C.:008548/O

GUSTAVO LOPES DA SILVA SÓCIO-ADMINISTRADOR C.P.F.:671.404.913-72 R.G. :207387320027 SESP/MA

FOLHA: 0003

* W EI I : 8:

				716		
	ANÁLISE DE DE	MONST	RAÇÕES CO	NTÁBEIS	EIN SAMA	Página 7 d
ECICLE INFO E PAPEI V RIO BRANCO, 394 - CE EDREIRAS / MA NPJ: 17.293.339/0001-26 ocal de Registro: JUCEMA eríodo Movimento: JANEIF	NTRO - CEP : 65725-000 I.E.: 123979110	do Registr	o: 06/02/2014	Proc 080. FLS Rub.	<u>00 /202 </u>	tro: 21200853497 FOLHA : 0004
	ÍNDICE	E CAPI	TAL DE GIR	0		
APITAL IZAÇÃO						
C =	trimônio Líquido * 100 Ativo	- с	=	2.658.180,05	Pontuação : C :	10 94,65189
MOBILIZAÇÃO DO CAPI	TAL PRÓPRIO					
IC =	tivo Imobilizado * 100 Patrimônio Líquido	– IC	=	2.516.017,60	Pontuação : IC :	10 5,03256
ÍQUIDEZ DOS RECURSO	OS PRÓPRIOS					
LRP = -	Capital de Giro Patrimônio Líquido	- LRP	=	2.531.559,89	LRP:	1,00618
	INDICE I	DE ENDI	VIDAMENTO			
NDICE DE ENDIVIDAMEN	NTO GERAL					
IEG = Passivo Circ	ulante + Passivo não Circulante Ativo	– IEG	=	142.162,45 2.658.180,05	IEG :	0,05348
NDICE DE ENDIVIDAMEN	TO CORRENTE	*				
IEC =	Passivo Circulante Ativo	- IEC	E	142.162,45 2.658.180,05	IEC :	0,05348
NDICE DE CAPITAL DE 1	ERCEIROS	-				
ICT =	ulante + Passivo não Circulante Patrimônio Liquido	- ICT		142.162,45	ICT :	0,05650
SANDRA MARIA ARAUJO CONTABILISTA C.P.F. :268.679.233-72			GUSTAVO LO SÓCIO-ADMI C.P.F.::671.41		/ A	A.

C.P.F.:671.404.913-72 R.G. :207387320027 SESP/MA





The St. Figure 2 and 10 ў ў ³ 7) *** 300 F. ***

*** IN THE RESIDENCE OF THE

ANÁLISE DE DE	MONST	RAÇÕES CONTÁBEIS	EDREIRASAMA	Página 8 de
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO - CEP : 65725-000 PEDREIRAS / MA CNPJ: 17.293.339/0001-26 I.E.: 123979110 Local de Registro: JUCEMA Data Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019	do Registr		\$02001 1202 J	tro: 21200853497 FOLHA : 0005
ÍNDICE	DE REN	TABILIDADE		
ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO		A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR		
IGA = Receitas Ativo	→ IGA	= 1.490.741,71 2.658.180,05	IGA:	0,56081
MARGEM OPERACIONAL				
MO = Lucro/Prejuizo Operacional Receitas	— мо	1.906.906,13	MO:	1,27917
RENTABILIDADE DO ATIVO				
RA = Lucro/Prejuizo do Exercício Ativo	— RA	= 309.111,47 2.658.180,05	RA:	0,11629
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
RPL = Lucro/Prejuizo do Exercício * 100 Patrimônio Líquido	— RPL	= 30.911.147,00	Pontuação : RPL :	7 12,28574
ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS				
IRD = Receitas Despesas	— IRD	1.490.741,71	IRD:	1,26160
ÍNDICE DE INC	DEPENDÉ	ÊNCIA FINANCEIRA		
ÎNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA				
IIF = Patrimônio Líquido Ativo	— IIF	2.516.017,60	IIF:	0,94652
SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CONTABILISTA C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA C.R.C. :008548/O		GUSTAVO LOPES DA SILV SÓCIO-ADMINISTRADOR C.P.F.: 671.404.913-72 R.G.: 207387320027 SESP/	" <u></u>	



78 ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Página 9 de 10 Proc 0802001/2021 RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA FLS AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO - CEP: 65725-000 Rub. PEDREIRAS / MA CNPJ: 17.293.339/0001-26 I.E.: 123979110 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 06/02/2014 Nº do Registro: 21200853497 Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019 FOLHA: 0006

		ÍNDICE	DE SOL	/ÊNCIA	GERAL		
NDICE	DE SOLVÊNCIA	A GERAL					
ISG		Ativo	— ISG	-	2.658.180,05		
	Passivo C	irculante + Passivo não Circulan	te	A	142.162,45	ISG:	18,69819

		INDICE I	DE GRAU I	E IMOE	BILIZAÇÃO		
INDIC	E DE GRA	U DE IMOBILIZAÇÃO					
IGI		Ativo Imobilizado	—— IGI	=	126.620,16		
1.01	-	Patrimônio Líquido	- IGI		2.516.017,60	IGI :	0,05033

TABELA AVALIAÇÃO							
RENTABILIDADE	ABILIDADE LIQUIDEZ LIC		LIQUIDEZ GERAL CAPITALIZAÇÃO		PONTOS		
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0		
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1		
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2		
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60.01 a 70.00	3		
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4		
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5		
10.00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40.00	6		
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7		
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	- 55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8		
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	8 9		
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10		

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CONTABILISTA

C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C.:008548/O

GUSTAVO LOPES DA SILVA SÓCIO-ADMINISTRADOR C.P.F.: 671.404.913-72 R.G.: 207387320027 SESP/MA

P Com

7



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Página 10 de 10

PEDREIRAS/MA

Proc. 0801 001 /202 1

Proc 0801 001 /202 1 FLS:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	
67140491372	GUSTAVO LOPES DA SILVA	

R

9

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2020 10:17 SOB N° 20200281984. FROTOCOLO: 200281984 DE 23/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001610112. NIRE: 21200853497. RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

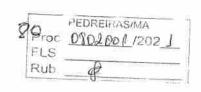
JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÂRIA-GERAL SÃO LUÍS, 23/04/2020 www.empresafacil.ma.gov.br

Ø

Day .





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

REGISTRO.....: MA-008548/O-9

CATEGORIA......: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF..... : 268.679.233-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/03/2021 as 13:34:35.

Válido até: 07/06/2021.

Código de Controle: 6938.4981.7531.1554.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

97- H

× ,

1/1



Proc. 0802001 /202_1 FIS Rub.

COMARCA DE PEDREIRAS SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO, nos Sistemas ThemisPG e PJE, da Justiça Estadual, com exclusão das possíveis ações que tramitem no âmbito do Juizado Especial Civel e Criminal, verifiquei NÃO CONSTAR, até a presente data, registro(s) de FALÊNCIA E/OU CONCORDATA contra a empresa RECICLE INFOR E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ. Sob 17.293.339/0001-26, nome Fantasia: RECICLE INFORMATICA, estabelecida à Av. Rio Banco, 394, Centro, em Pedreiras-MA. O referido é verdade e dou fé. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Secretário Judicial Substituto Permanente de Distribuição, Mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

Pedreiras-MA, 04 de março de 2021



o Judicial 00000813897 Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco

Secretário Judicial Substituto de Distribuição PEDREIRAS/MA

CONFERE COM ORIGINAL

SERVIDOR Port. Matric O

Obs: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias - Código de Normas da CGJ/no Art 198 Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal.

Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados Obs.: Não constam processios referentes à carto precatória. Rua das Laranjeiras - s/nº - Goinbal - CEP 65725-000, Pedreiras/MA -Telefone: (99) 3626-5310 CEP: 65.725-000- Email: distriburcao_ped@tjmis.jus.br



	PEDREIRAS/MA
Proc.	0802001 12021
FLS.	
Rub.	SP.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

82

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26, sediada na Av. Rio Branco, nº 394. Centro, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA, prestou serviços de LOCAÇÃO DE **IMPRESSORAS** E RECARGAS DE TONER PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, conforme vai em anexo o Contrato Administrativo nº 20190243/2019, Processo Administrativo nº 2203001/2018 do Pregão Presencial nº 033/2018.

Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Trizidela do Vale - MA, em 27 de julho de 2020.

Edvan Ferreira Matos

Secretário Municipal de Administração

CPF: 148.128.783-49

PEDREIRAS/MA CONFERE COM ORIGINAL

Data: 0800312021

Port. Matric 020/202

W.

& WH

AND REFRIESS MA LANGUAG WELL BRUDGE



PEDREIRASIMA
Proc. 0702001/2021
FLS.
Rubi

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22 END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000 TRIZIDELA DO VALE-MA

83

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 2805001-02/2018 Processo Administrativo nº 2203001/2018 Pregão Presencial nº 033/2018 Ata de Registro de Preços nº 20180343/2018 PEDREIRAS/MA CONFERE COM ORIGINAL

Data: 07 103/1021

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto, CEP: 65.727-000 Trizidela do Vale/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Márcia Cristina Lemos Silva Maia, portador do CPF sob nº 334.304.893-34 e RG nº 1221110 Órgão Emissor SSP/MA e a empresa RECICLE INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.293.339/0001-26, com sede na Av. Rio Branco, 394, Centro, Pedreiras-MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Gustavo Lopes da Silva, RG nº 20738732002-7 GEJSP/MA, CPF nº 671.404.913-72, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 2805001-02/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 033/2018_ formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2203001/2018, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 024/2013 e Decreto Municipal nº 006/2014, e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na locação de impressoras e recargas de toner para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, conforme Pregão Presencial nº 033/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 033/2018, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ 16.402,00 (dezesseis mil quatrocentos e dois reais), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	QUANT. MESES	V. UNIT.	V. MENSAL	V. TOTAL
1	Impressora p/até 20.000 páginas, cessão de impressora multifuncional (que ofereça funções de impressão, digitalização e cópia)	2	7	180	360,00	2.520,00
2	Impressora p/até 5.000,00 páginas, cessão de impressora multifuncional (que ofereça funções de impressão, distributivação a cápic)	1	7.7	250	250,00	1.750.00

p u

±



PEDREIRAS/MA Proc. 0802001 /202 1

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22 END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000 TRIZIDELA DO VALE-MA

3	Impressora p/até 7.000,00 páginas, cessão de impressora multifuncional (que ofereça funções de impressão, digitalização e cópia)	4	7	340	340,00	2.380,00
4	Impressora p/até 1.500,00 páginas, cessão de impressora multifuncional (que ofereça funções de impressão, digitalização e cópia)	2	7	93	186,00	1.302,00
						7.952,00

No	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
5	RECARGA TONER HP Q2612A	SERVIÇO	10	70	700,00
6	RECARGA TONER HP CE285A	SERVIÇO	25	70	1.750,00
7	RECARGA TONER HP CF226A	SERVIÇO	15	150	2.250,00
8	RECARGA TONER BROTHER TN-2370	SERVIÇO	5	150	750,00
9	RECARGA TONER BROTHER TN-3392	SERVIÇO	20	150	3.000,00
	TOTA	AL.			8.450,00

16.402,00

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão á conta de recursos consignados no Orcamento Geral da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, cujos programas de trabalho e a Orçamento Geral da Preteitura Municipal de Trizideia do Valentia, cajos programanto de Empenho, conforme categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme PEDREIRAS/MA especificados abaixo: CONFERE COM ORIGINAL

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 02 26 Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0024 2.041 Manutenção das Atividades da Secreta fa CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa 90 Meter 🚨

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2018 condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos/serviços, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

a) Cliente: Secretaria Municipal de Educação;

b) Lis. informar a quantidade dos produtos/serviço;

c) R\$: informar o valor referente aos produtos/serviços;

d) Data: informar a data do fornecimento dos produtos/serviços;

e) Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;

f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecimento dos produtos/serviços ocorrerão nos setores das secretarias solicitantes no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento/Serviço.



The organization of the state o





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22 END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 -- AEROPORTO-65.727-000 TRIZIDELA DO VALE-MA

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento/execução dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto/serviço inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica coresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos/serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos/serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA PÃO tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

M

SERVIDOR

0

f



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

Proc. 080200 1 /202 1
FLS
Rub

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) fornecer os produtos/serviços de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;
- b) garantir a qualidade dos produtos/serviços comercializados, na forma da legislação específica;
- prestar as informações que venham a ser solicitadas pela CONTRATANTE sobre o produto/serviço comercializado;
- manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos de sua propriedade;
- zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela secretaria de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;
- f) manter quadro de funcionários treinados quanto a correta execução dos serviços;
- não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- responsabilizar-se pela qualidade dos produtos/serviços fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos/serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PEDREIRAS/MA CONFERE COM ORIGINAL Data: 081051201

Port. Matric 0 2

A CONTRATANTE se obriga a:

SERVIDOR

emitir as Ordem de Fornecimento/Serviço;

acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;

 atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado a entrega dos produtos/serviços;

 d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

 e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos/servicos;

 f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solipitados pelos empregados da CONTRATADA;

 g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando

PM

Je .

9.9 generally to the property of the second



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22 END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000 TRIZIDELA DO VALE-MA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso

de recusa, injustificada:

b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;

c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto/servico, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juizo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c"e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) Fornecer os produtos/serviços em desconformidade com o especificado e aceito;

b) Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;

c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita. CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos d aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contádos da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas. PEDREIRAS/MA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

CONFERE COM ORIGINAL Data: 08/03/2020

SERVIDOR Port. Matric 020/202



PEDREIRAS/MA
Proc 0102001 /2021
FLS.
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22 END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000 TRIZIDELA DO VALE-MA

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no inicio do fornecimento;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuizo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de/ optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que sejanormalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivaria com original do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos ca alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

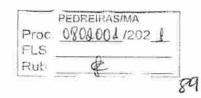
PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haia culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuizos regularmente comprovados,

Q \$ A H

IAL S

la,





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22 END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000 TRIZIDELA DO VALE-MA

que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para un só efeito.

Trizidela do Vale (MA), 28 de Maio de 2018.

Secretaria Municipal de Educação Márcia Cristina Lemos Silva Maia CPF sob nº 334.304.893-34

CONTRATANTE

RECICLE INFORMÁTICA LTDA-EPP

CNPJ: 17.293.339/0001-26 Gustavo Lopes da Silva RG nº 20738732002-7

CONTRATADA

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL

Data: OF 102

SERVIDOR EN

Port. Matric 020/2

Í

V



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Deputado Carlos Meio, Nº 1670 - Aeroporto

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

SPL - Trizidela do Vale Proc.<u>02</u> 03001/20 18

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Rut

Contrato Administrativo nº 20190243/2019
Processo Administrativo nº 2203001/2018
Pregão Presencial nº 033/2018
Ata de Registro de Precos nº 20180343/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, E A EMPRESA RECICLE INFOR LTDA - EPP, PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGAS DE TONER, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, com sede na Av. deputado Carlos Melo, n 1670, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. EDVAN FERREIRA MATOS, Secretário Municipal de Administração, portador do CPF sob nº 148.128.783-49 e a empresa RECICLE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ 17.293.339/0001-26, com sede na Avenida Rio Branco, nº394., Centro, Pedreiras-MA, CEP 65725-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. GUSTAVO LOPES DA SILVA, RG nº 20738732002-7 GEJSP/MA, CPF nº 671.404.913-72, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20190243/2019 , decorrente do Pregão Presencial nº 033/2018_ formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2203001/2018, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 024/2013 e Decreto Municipal nº 006/2014, e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGAS DE TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, conforme Pregão Presencial nº 033/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 033/2018, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Atado Registro MA de Preços e a respectiva Nota de Empenio.

CONFERE COM ORIGINAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Data: OP (03/1024

Port. Matric OLO/hon

Port. Matric <u>020</u>/

A. L

M

7

Change Land Land Change Age Change Age Change Land Cha





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Av. Deputado Carlos Melo. Nº 1670 - Aeroporto

Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PL-T	rizidela 20302	do Vale
roc. 52	XV AAC	
LS		1
201		671

O valor do Contrato é de R\$ 89.730,00(oitenta e nove mil, setecentos e trinta reais), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

ITEM	DESCRIÇÃO QUANT. QUANT. MESES V. UNIT.		V. MENSAL	V. TOTAL		
	Impressora p/até 20.000 páginas, cessão de impressora multifuncional (que ofereça funções de impressão, digitalização e cópia)	12	5	180	2.160,00	10.800,00
2	Impressora p/até 5.000,00 páginas, cessão de impressora multifuncional (que ofereça funções de impressão, digitalização e cópia)	9	5	250	2.250,00	11.250,00
3	Impressora p/até 7.000,00 páginas, cessão de impressora multifuncional (que ofereça funções de impressão, digitalização e cópia)	6	5	340	2.040,00	10.200,00
4	Impressora p/até 1.500,00 páginas, cessão de impressora multifuncional (que ofereça funções de impressão, digitalização e cópia)	12	5	93	1.116,00	5.580,00
		TOTAL				37.830,00

		ECARGA DE	TONER		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	RECARGA TONER HP Q2612A	SERVIÇO	45	70	3.150,00
6	RECARGA TONER HP CE285A	SERVIÇO	150	70	10.500,00
7	RECARGA TONER HP CF226A	SERVIÇO	105	150	15.750,00
8	RECARGA TONER BROTHER TN- 2370	SERVIÇO	30	150	4.500,00
м	RECARGA TONER BROTHER TN- 3392	SERVIÇO	120	150	18.000,00
	TOTAL		•		51.900,00

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão á conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados, Exercício 2019 Atividade 0218.041220082.2.006

PEDREIRAS/MA CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08 103 1202

Port. Matric 020/2021

N M

D'O

7

Market Market Company of the Company

* 85 1 1 mg



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Tri	zidela do Valg
Proc. 221	1300 LI20 18
FLS	
Pin	iA.

Proc 0902001/2021
FLS Rub

Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 89.730,00

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de Dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos/serviços, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- a) Cliente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
- b) Lts: informar a quantidade dos produtos/serviço;
- c) R\$: informar o valor referente aos produtos/serviços;
- d) Data: informar a data do fornecimento dos produtos/serviços;
- e) Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecimento dos produtos/serviços ocorrerão nos setores da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento/Serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento/execução dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto/serviço inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

> PEDREIRAS/MA CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08 103 1707

Port. Matric 020/2021

X

P

Ц

ewa in a second

> Talenta Maraga Talenta Maraga Talenta Maraga

THE SECOND

FLS.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AN DEPUTADO CORIOS MAIO. Nº 1670. Aprendo

Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

W
0802001/2021

SPL - Trizidela do Vale Proc. 020301120 【名

PARÁGRAFO ÚNICO - Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos/serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos/serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que lisso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

 fornecer os produtos/serviços de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos

> PEDREIRAS/MA CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08 1031202

SERVIDOR NO Port. Matric 020/2024

X

G

, D

a

The state of the s



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL-	Trizi	dela	do \	/ale
Proc. 6	120:	300	120_	18
FLS				
Rut		-		A

b) garantir a qualidade dos produtos/serviços comercializados, na forma da legislação específica;

prestar as informações que venham a ser solicitadas pela CONTRATANTE sobre

o produto/serviço comercializado;

d) manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos de

sua propriedade:

zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela secretaria de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em

manter quadro de funcionários treinados quanto a correta execução dos serviços;

não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem

prévia autorização da CONTRATANTE;

comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

responsabilizar-se pela qualidade dos produtos/serviços fornecidos, sob pena de

responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos/serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

k) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na

licitação.

PEDREIRAS/MA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE CONFERE COM ORIGINAL

A CONTRATANTE se obriga a:

SERVIDOR 12A a) emitir as Ordem de Fornecimento/Serviço; acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrater. Matric 1020,

atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado a entrega dos

produtos/serviços;

efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o

fornecimento dos produtos/serviços;

prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

g) proceder às advertências, multas e demais cominações pelo legais descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Féderal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora



Data: 08 N 03 12024

- 1 12 and - 47 h 4 m 2 h

FLS.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto CNPJ Nº 01.558.070/0001-22



CPI - Trizidela do Vale

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE:
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto/serviço, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c"e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer os produtos/serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE

PEDREIRAS/MA CONFERE COM ORIGINAL

SERVIDOR

Port. Matric 10

r, xeger in ye, file



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizio	lela do Vale
Proc. 2203	001120 18
-LS	
15111	A

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas of MA Proc. 0802001/202 relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas. FLS Rub.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O n\u00e3o cumprimento de cl\u00e1usulas contratuais, especifica\u00f3\u00f3es ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE:
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente:
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93. sem prejuizo das sanções penais cabiveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa/a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato:
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei:
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública. grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA

PEDREIRAS/MA CONFERE COM ORIGINAL SERVIDOR

Port. Matric ___



	PEDREIRAS/MA
Proc.	0802001/2021
FLS.	
Rub	Ø.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Tri	zidela do Vale 3の1120 [8
LS.	

nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumenta.

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 01 10312021

Port. Matric X

Proc. 0802001/2021 FLS.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

JPL - Tr	izidela do	Vale
Proc.22	03001120	18
FLS.		-
Rith		1

A

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Trizidela do Vale (MA). 19 de Fevereiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDVAN FERRE RA MATOS CPF sob n° 148.128.783-49 CONTRATANTE

> RECICLE INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ: CNPJ 17.293.339/0001-26 Gustavo Lopes da Silva RG nº 20738732002-7 CONTRATADA

> > PEUREIRAS/MA CONFERE COM ORIGINAL

Data: 0 8 10 3 12024 SERVIDOR 1

Port. Matric 020/2021

A P

d Mi

CONFERE COM Different هوس بنايت ليد".



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22 END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000 TRIZIDELA DO VALE-MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO

	PEDREIRAS/MA
Proc	0802001/2021
FLS.	20-80001/202
Rub	P

Contrato Administrativo nº 2805002-02/2018 Processo Administrativo nº 2203001/2018 Pregão Presencial nº 033/2018 Ata de Registro de Preços n° 20180343/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, E A EMPRESA RECICLE INFOR LTDA - EPP, PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGAS DE TONER, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto, CEP: 65.727-000 Trizidela do Vale/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Márcia Cristina Lemos Silva Maia, portador do CPF sob nº 334.304.893-34 e RG nº 1221110 Órgão Emissor SSP/MA e a empresa RECICLE INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.293.339/0001-26, com sede na Av. Rio Branco, 394, Centro, Pedreiras-MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Gustavo Lopes da Silva, RG nº 20738732002-7 GEJSP/MA, CPF nº 671.404.913-72, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 2805002-02/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 033/2018_ formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2203001/2018, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 024/2013 e Decreto Municipal nº 006/2014, e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na locação de impressoras e recargas de toner para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, conforme Pregão Presencial nº 033/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 033/2018, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

CONFERE COM ORIGINAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

TEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	QUANT. MESES	V. UNIT.	V. MENSAL	V. TOTAL
1	Impressora p/até 20.000 páginas, cessão de impressora multifuncional (que ofereça funções de impressão, digitalização e cópia)	2	7	180	360,00	2.520,00
2	Impressora p/até 5.000,00 páginas, cessão de impressora multifuncional (que ofereça funções de impressão, digitalização a cópia)	2	7	250	500,00	3.500.00





Data: 08 1031202

SERVIDOR





A DING NE



UOL

	PEDREIRAS/MA
Proc.	0802001 1202 1
Rub.	#

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22 END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000 TRIZIDELA DO VALE-MA

3	Impressora p/até 7.000,00 páginas, cessão de impressora multifuncional (que ofereça funções de impressão, digitalização e cópia)	1	7	340	340,00	2.380,00
4	Impressora p/até 1.500,00 páginas, cessão de impressora multifuncional (que ofereça funções de impressão, digitalização e cópia)	2	7	93	186,00	1.302.00
						9.702,00

LOTE II - RECARGA DE TONER						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	
5	RECARGA TONER HP Q2612A	SERVIÇO	10	70	700,00	
6	RECARGA TONER HP CE285A	SERVIÇO	25	70	1.750,00	
7	RECARGA TONER HP CF226A	SERVIÇO	20	150	3.000,00	
8	RECARGA TONER BROTHER TN-2370	SERVIÇO	5	150	750,00	
9	RECARGA TONER BROTHER TN-3392	SERVIÇO	20	150	3.000,00	
TOTAL					9.200,00	

18.902,00

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão á conta de recursos consignados no Orcamento Geral da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 02 01 Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0045 2.032 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2018, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos/serviços, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo: PEDREIRAS/MA

a) Cliente: Secretaria Municipal de Educação;

b) Lts: informar a quantidade dos produtos/serviço;

c) R\$: informar o valor referente aos produtos/serviços;

d) Data: informar a data do fornecimento dos produtos/serviços;

e) Testemunha: assinatura do funcionário da empresa; f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de ComprasPort. Matric_

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 0

SERVIDOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecimento dos produtos/serviços ocorrerão nos setores das secretarias solicitantes no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento/Servico.

at the best weeking



PEDREIRASING Proc. 0802001 120 1 FLS Rub

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22 END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000 TRIZIDELA DO VALE-MA

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento/execução dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto/serviço inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica coresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos/serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos/serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira que sará calculada, CONFERE COM ORIGINAL mediante a aplicação da seguinte formula:

EM = I x N x VP

Na qual:

SERVIDOR N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

a 11 2



PEDREIRAS/MA Proc. 0801001/2021 FLS Rub

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22 END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000 TRIZIDELA DO VALE-MA

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preco ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

fornecer os produtos/serviços de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;

garantir a qualidade dos produtos/serviços comercializados, na forma da legislação específica;

prestar as informações que venham a ser solicitadas pela CONTRATANTE sobre o produto/servico comercializado;

manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos de sua propriedade:

zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela secretaria de seus empregados, e) bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;

manter quadro de funcionários treinados quanto a correta execução dos serviços; f)

não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

responsabilizar-se pela qualidade dos produtos/serviços fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a i) terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos/serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE EDREIRASIMA CONFERE COM ORIGINAL A CONTRATANTE se obriga a:

Data: 07 d03 12021 emitir as Ordem de Fornecimento/Serviço;

acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado produtos/servicos;

efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos/serviços;

prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos C empregados da CONTRATADA;

proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando Autoritation de la contrata del contrata de la contrata de la contrata del contrata de la contrata del contrata del contrata de la contrata de la contrata del co



1 N and the second second _____1 * 705/Age . ja 🛶 . 1. 15



	PEDREIRAS/MA
Proc.	0802001 1202 F
Rub.	ø.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22 END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000 TRIZIDELA DO VALE-MA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;

b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;

c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto/servico, salvo os casos fortuitos ou de forca maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c"e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, guando:

a) Fornecer os produtos/serviços em desconformidade com o especificado e aceito:

b) Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;

c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida/ de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida la reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluidas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas. PEDREIRAS/MA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

CONFERE COM ORIGINAL Data: 08 4031707

SERVIDOR Port. Matric 020

The society that the second second



PEDREIRAS/MA
Proc. 0301001 /202 1
FLS.
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22 END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - № 1670 — AEROPORTO-65.727-000 TRIZIDELA DO VALE-MA

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

 A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;

d) O atraso injustificado no início do fornecimento;

 e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATÂNTE;

 f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

 g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade

competente;

 h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da CONTRATADA;

 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;

Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem

prejuízo das sanções penais cabíveis;

 A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva

da execução do Contrato;

 Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;

q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente policidad de processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração na alineas "a" a "o" desta cláusula;

 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados

desta cláusula.



102 N

1



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22 END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000 TRIZIDELA DO VALE-MA

PEDREIRAS/MA Proc. Offer not 1202

que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito

Trizidela do Vale (MA), 28 de Maio de 2018.

Secretaria Municipal de Educação Márcia Cristina Lemos Silva Maia CPF sob n° 334.304.893-34 CONTRATANTE

PEDREIRASIMA CONFERE COM ORIGINAL

Data: 0 SERVIDOR

Port. Matric _

E INFORMÁTICA LTDA-EPP

CNPJ: 17.293.339/0001-26

Gustavo Lopes da Silva RG nº 20738732002-7

CONTRATADA





RECICLE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - EPP CNPJ: 17.293.339/0001-26 Insc. Estadual: 12397911-0 Avenida Rio Branco N. 394, Centro - Pedreiras/MA 99 3642 0989 / 98136 4000, E-mail: recicle0989@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

ANEXO IV

106

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7°, XXXIII, DA CF/88

Pregão Presencial nº 008/2021

Proc. OSOLOO 1202 I FLS Rub &

Empresa RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 17.293.339/0001-26, sediada na AVENIDA RIO BRANCO, Nº 394, CENTRO, PEDREIRAS-MA por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a). GUSTAVO LOPES DA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade Nº 0207387320027 SESP/MA e do CPF nº 671.404.913-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, e da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de quatorze anos.

PEDREIRAS/MA, 09 DE MARÇO 2021.

GUSTAVO LOPES DA SILVA CPF 671,404,913-72

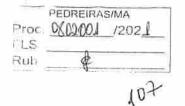
(B).

S

pr of







TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/03/2021 10:52:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 17.293.339/0001-26

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e





racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PEDREIRAS/MA Proc 0802001/202 1

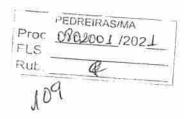
FLS Rub.

W

4

þ





Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

17.293.339/0001-26

DUNS®:

938000344

Razão Social:

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Nome Fantasia:

RECICLE INFORMATICA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 05/10/2021

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Receita Estadual/Distrital

Validade:

23/08/2021

FGTS

Validade:

26/03/2021

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

29/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Validade:

08/05/2021

Receita Municipal

Validade:

29/04/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

31/03/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/03/2021 16:04

CPF: 671.404.913-72

Nome: GUSTAVO LOPES DA SILVA



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2	018)	PEDREIRAS/MA
17.293.339/0001-26	Proc	0801001/2021
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	PLS	- Â

Atividade Econômica Principal:

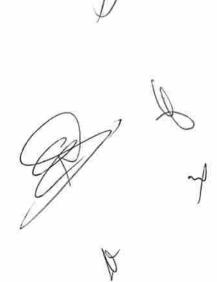
CNPJ:

Razão Social:

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Endereço:

AVENIDA RIO BRANCO, 394 - CENTRO - Pedreiras / Maranhão



A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.